



Número: **0002826-31.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINA DA CONCEICAO (AUTOR)		JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE JOSE TEOTONIO DA SILVA (REU)		ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA (ADVOGADO)	
MARIA ZÉLIA DE ARAUJO TEOTONIO (REPRESENTANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23186 073	01/08/2019 15:31	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA/PB

0002826-31.2014 815.2001



TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL

MAIOR DE 70 ANOS

SEVERINA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, maior de 70 anos, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 932.896-2ª Via- SSP/PB e do CPF: 624.921.014-87, também conhecida por Severina Demetrio dos Santos, com endereço na Rua São Judas Tadeu, nº 792, Rangel, João Pessoa/PB, por seus procuradores e advogados ao final assinados e legalmente constituídos, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA**, em desfavor do Espólio de **JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA**, representado por seu filho **LÊNIO TEOTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, com endereço na Rua Manoel Moraes, 114, Manaíra, João Pessoa/PB, a quem deve ser dirigida a citação, nos termos do art. 213, do CPC, para responder a presente em face dos motivos adiante expostos:

PRELIMINARMENTE:

DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA GRATUITA

A promovente requer os benefícios da Assistência Gratuita nos termos do inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal c/c o art. 4º da lei nº 1.060/50, tendo em vista que a mesmo não pode custear as despesas

REPRODUÇÃO FORMAL CÍVEL 2019/2014 14:57 000795 2





processuais sem comprometer sua família, o que já é pacífico em nossos Tribunais.

DOS FATOS

A autora adquiriu mediante Contrato de Promessa de Compra e Venda, o lote 10 – da Quadra 42, com 13,50mts de frente por 30mts de fundos, pelo preço de CR\$ 1.200,00, quantia esta dividida em 40 (quarenta) prestações de CR\$ 30,00, pagáveis a cada trinta dias, em data de 24/09/1972, junto ao Loteamento Cidade Redenção, de propriedade do extinto José Teotônio da Silva, conforme se vê do contrato devidamente acostado.

Provam os documentos em anexo, que ao longo do tempo a autora adimpliu todo o pagamento do contrato – vide notas promissórias resgatadas.

Destaque-se que, desde a aquisição do imóvel, a autora construiu uma pequena casa onde reside, porém, encontra-se afastada ultimamente por ser portadora de câncer e estar fazendo o tratamento com apanhamento da sua irmã e sobrinhas na residência das mesmas.

Por ser analfabeta, não ter filhos e não se preocupar, entendendo que já estaria tudo resolvido, a autora ao final do pagamento do seu imóvel, não buscou a autorização legal para a devida escrituração e registro do bem.

No entanto, atualmente necessitando escriturar o seu imóvel e buscando os herdeiros do extinto vendedor, tentando solucionar a pendência de forma amigável, não foi atendida no seu pleito, pelo que se faz necessário a presente demanda.

Diante da resistência do espólio requerido, para que o mesmo efetivasse a outorga da escritura do bem, propõe a requerente a presente ação para obter a tutela jurisdicional, defendendo seus direitos.

DO DIREITO

O direito da requerente está amparado pela legislação, precisamente nos artigos 15 e 16 do Decreto-Lei nº 58, de 1937, devendo assim, o imóvel ser adjudicado pela autora.





O artigo 15 do Decreto-Lei nº 58, de 1937, diz que:

"Art. 15. Os compromissários têm o direito de, antecipando ou ultimando o pagamento integral do preço, e estando quites com os impostos e taxas, exigir a outorga da escritura de compra e venda."

Bem como o artigo 16 do mesmo Decreto-Lei:

"Art. 16. Recusando-se os compromitentes a outorgar a escritura definitiva no caso do art. 15, o compromissário poderá propor, para o cumprimento da obrigação, ação de adjudicação compulsória, que tomará o rito sumaríssimo."

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto requer:

- a) tramitação preferencial em face da idade da autora.
- b) o deferimento da Justiça gratuita.
- c) a citação do requerido para que compareça à audiência designada oportunamente por Vossa Excelência, apresentando defesa assim querendo, sob pena de sofrer os efeitos da revelia.
- d) a procedência da presente ação, adjudicando o bem acima descrito, efetivando-se a transcrição competente do mesmo, lavrando-se o devido registro em Cartório em nome da autora SEVERINA DA CONCEIÇÃO.
- e) a condenação do requerido ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios.
- f) julgamento antecipado da presente ação, em face dos documentos que apresenta a autora, e se for o caso, em entendimento deste juízo, nos termos do que prevê o artigo 330 e seguintes do Codex Adjetivo Civil;
- g) em caso de não acolhimento do pedido supra, que seja designada audiência conciliatória, e esta infrutífera, que seja aprazada a devida instrução processual com o depoimento pessoal do réu sob pena de confesso;



h) Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito, depoimento pessoal do representante do espólio, oitiva de testemunhas, pericial, e tudo mais necessário ao deslinde da presente demanda.

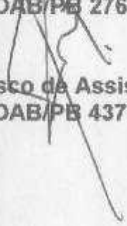


DO VALOR DA CAUSA

Para os efeitos legais, atribui-se à presente demanda o valor de R\$ 1.000,00, apenas para os efeitos legais.

Termos em que pede deferimento,
João Pessoa, 13 de janeiro de 2014


José Gomes da Veiga Pessoa Neto
OAB/PB 2769


Francisco da Assis Vieira
OAB/PB 4377



João Ricardo Cavalcanti Travassos
1º Tabelião Substituto



LIVRO: 342
FOLHA: 004

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): a Sra. **SEVERINA DA CONCEIÇÃO**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos o presente instrumento de procuração bastante virem, que ao(s) 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e treze (2013) nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, compareceu(ram) perante mim Tabelião, como Outorgante(s) em meu Cartório à Rua Rodrigues de Aquino, nº 59, a Sra. **SEVERINA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na Rua São Judas Tadeu, nº 792, Rangel, João Pessoa-PB, portadora da cédula de identidade de nº 932.896 2ª Via SSP-PB e do CPF de nº 624.921.014-87. Devidamente identificado(a)(s) pela apresentação da(s) identidade(s) anteriormente mencionada(s), como o(a)(s) próprio(a)(s) identificado(a)(s), dou fé. Então disse(ram) o(a)(s) Outorgante(s) que nomeia(m) e constitui(em) seu(sua)(s) bastante(s) Procurador(a)(es) o Sr. **JOSÉ GOMES DA VEIGA PESSOA NETO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 2769; o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 4377 e o Sr. **IÊNIO GOMES DA VEIGA PESSOA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 14.712, todos com escritório profissional localizado à Av. João Machado, nº 553, sala 305, Edifício Plaza Center, Centro, nesta cidade, a quem concede(m) amplos e ilimitados poderes, para o Foro em Geral, com os da Cláusula **AD-JUDITIA** e **AD-NEGOTIA** em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, para tanto, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a)(s) nas contrárias, podendo para tanto concordar, discordar, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando até Superior Instâncias, conferindo ainda, poderes especiais para confessar, depor, desistir, transigir, concordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, pedir e ter vista de processos, apresentar razões de defesas, recursos e pedidos de reconsideração, solicitar, juntada e desentranhamento de documentos, apresentar e retirar documentos, assinar e requerer tudo que for necessário, interpor os recursos legais, receber e assinar citações, intimações e notificações, pagar taxas, guias e impostos, defender os interesses do(a) mencionado(a) do(a)(s) outorgante(s) em qualquer ação em que seja(m), réu(s), autor(es), assistente(s), oponente(s) ou de qualquer forma interessado(a)(s), variar de ações, tanto na área judicial como na administrativa, nomear advogados, concedendo-lhes os necessários poderes e finalmente usar de tudo mais que se faça preciso ao inteiro e cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, a quem dará(ão) tudo por bom, firme e valioso. Certifico ainda que a qualificação do(a)(s) Outorgado(a)(s) e a descrição do presente mandato foram devidamente declarados pelo(a)(s) Outorgante(s), sendo deste(s) toda responsabilidade civil e criminal por sua inteira veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este Instrumento Público interessar. E de como assim o disse(ram) do que dou fé, e me pediu(ram) e eu lhe(s) lavrei este Instrumento que sendo-lhe(s) lido aceitou(ram) e assinou(ram)ndo à rogo a Sra. **JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO** por ser analfabeta, sendo dispensada à presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Art. 1º do Provimento Nº 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu, João Ricardo Cavalcanti Travassos (), 1º Tabelião Substituto Autorizado, digitei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. E, eu, **JOÃO ALBERTO TRAVASSOS** – 4º Tabelião Público que esta a fiz escrever, dou fé e subscrevo. Em test. (sinal) da verdade. O 4º Tabelião Público. João Alberto Travassos. (as) **JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO**. Conforme o original dou fé.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013.
Em testemunho () da verdade

João Ricardo Cavalcanti Travassos
1º Tabelião Substituto do 4º Ofício de Notas.

JOÃO ALBERTO TRAVASSOS

João Ricardo Cavalcanti Travassos



4º Tabelionato de Notas do Cartório Travassos"

Rua Rodrigues de Aquino, 59 - Centro - CEP: 56013-030 - João Pessoa - PB - Fone: (83) 3221-2478
e-mail: cartoriotravassosnotas@hotmail.com





DECLARAÇÃO

SEVERINA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 932896-2ªVia-SSP/PB e CPF: 624.921.014-87, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº 792, Rangel, João Pessoa/PB, declara nos termos do que prevê o artigo 1º, da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, e que no momento, não tem condição financeira de arcar com as custas e demais despesas processuais, na presente ação, e por consequência necessita dos benefícios da assistência judiciária gratuita, de acordo com o que faculta a Lei 1.060/50 e amparado pelo Artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.

João Pessoa, 25 de novembro de 2013



LOTEAMENTO "CIDADE REDENÇÃO"

Proprietário: JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA

Compromissário Comprador SEVERINA DEMÉTRIO DOS SANTOS

Enderêço(s) Rua São Judas Tadeu, 261

Lotes 10

Quadras 42

Área

Prêço Cr\$ 1.400,00

Prestações 40

Contrato

Contrato particular de compromisso de compra e venda, que fazem entre si, como compromitente vendedor, JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, brasileiro casado proprietário residente nesta cidade e, Severina Demétrio dos Santos

est. civil Solteira nacionalidade brasileira residente à O HORTO

Bairro Rangel Cidade João Pessoa Est. Paraíba

daqui por diante chamado simplesmente comprador, mediante as seguintes cláusulas:

1.º — O vendedor na qualidade de legítimo possuidor de uma parte de terra desmembrada na propriedade "ÁGUA FRIA", conforme registros n.º 30256 - 30307 - 30364 do Cartório de Imóveis desta Capital, dividida em lotes e denominada loteamento "CIDADE REDENÇÃO" conforme a sua planta aprovada na Prefeitura de João Pessoa, sob o n.º 2.247, pelo presente contrato o mesmo se obriga a vender ao comprador e este se obriga a comprar o(s) lote(s) 10 da(s) quadra(s) 42

com as seguintes dimensões: 13,50 mts. de frente por 30 mts. de fundos

PELO PRÊÇO CERTO E AJUSTADO DE Cr\$ 1.400,00 (UM MIL E DUZENTOS CRUZADINHOS)

2.º — O COMPRADOR, obriga-se a pagar ao vendedor ou a seus procuradores a quantia acima mencionada pela forma seguinte, no ato da assinatura dêste contrato Cr\$ (), cuja quantia o vendedor dá plena quitação e o restante Cr\$ (), em 40 prestações mensais e consecutivas representadas em Notas Promissórias de Cr\$ 30,00 pagáveis no dia 30 de cada mês seguinte.

3.º — O terreno compromissado não tem servidão ativa ou passiva, ônus ou qualquer outra restrição a propriedade, a não ser a das posturas Municipais.

4.º — O comprador poderá entrar desde logo, a título precário na posse de imóveis exercendo-a em nome do vendedor até a outorga da escritura definitiva fazendo nela as benfeitorias que lhe convier. Essa posse será mantida apenas enquanto o comprador cumprir as cláusulas, condições e obrigações dêsse contrato, obrigando-se caso venha a infringi-las a restituir imediatamente o imóvel sob pena de ficar sujeito a ação de reintegração de posse por esbulho aqui expressamente aceita como meio idôneo.

5.º — A falta de pagamento de três (3) prestações vencidas bem como a infração das cláusulas, importará depois de notificado, na rescisão do contrato no cancelamento da inscrição, perdendo o comprador em favor do vendedor as importâncias pagas e o direito indenização, compensação ou restituição pelas benfeitorias feitas



6.º — As prestações não pagas em seus vencimentos, ficam sujeitas independentemente de qualquer aviso e sem prejuízo do disposto na cláusula anterior aos juros de mora 12% ao ano. O recebimento de qualquer prestação em atraso mesmo acrescidas de juros não importará em alteração ou novação deste contrato, sendo como é; simples tolerância.

7.º — O comprador poderá fazer antecipadamente o pagamento das prestações.

8.º — Correrão por conta do comprador todas as despesas do presente contrato e da escritura definitiva de compra e venda com todos os seus impostos, bem como os impostos e taxas, inclusive de melhoria, que a partir desta data incidirem sobre o imóvel comprometido, mesmo que os lançamentos sejam feitos no nome do vendedor.

9.º — O comprador em dia com as obrigações assumidas, poderá transferir este contrato, desde que feita com anuência do Vendedor.

10.º — Se for verificada diferença na medida do terreno, será compensada, em dinheiro, ao contratante prejudicado, pelo valor do metro quadrado, ajustado neste compromisso.

11.º — O vendedor poderá vender, transferir ou cancelar os direitos e garantias decorrentes deste contrato. Em tal hipótese, os direitos adquiridos pelo Comprador, por força do presente contrato, serão respeitados pelo cessionário.

12.º — Os contratantes se obrigam por si, seus herdeiros os sucessores e elegem para as questões oriundas deste contrato o foro de João Pessoa.

E, por assim se acharem justo e contratados, assinam o presente contrato em 2 vias, depois de achadas conforme, ante testemunhas abaixo firmadas.

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Vendedor: P.P. *João Sarmiento Diniz e Silva*

Comprador: *X*

TESTEMUNHAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P-01



MAIOR DE 65 ANOS
Não Alfabetizada

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SEVERINA DA CONCEIÇÃO

CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Cajá PB

04.05.1940

Cert. Nasc. 6402. Pts. 241. Liv. A-7

Cert. de João Pessoa PB

CPF 624.921.014-87

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEI Nº 7.159 DE 29/08/83

160

SECRETARIA DA POLÍCIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

524921014 87

SEVERINA DA CONCEIÇÃO

04.05.40



237/1062-8

31/07/88

SPADESCO

02/2159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SEVERINA DA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
04/05/40	11837512/95	064	110
MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO		
JOÃO PESSOA/PB	30/04/85		

JUIZ ELEITORAL

ASSINADO ELETRONICAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



Vencimento em 30 de ~~dezembro~~ dezembro de 19 72

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de
ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

+ Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de janeiro de 19 73

Cr\$ 30,00

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de
ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de fevereiro de 19 73

Cr\$ 30,00

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de
ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Rua Miguel Couto, 251 - Sl 508 - Fone 2775

Rua Miguel Couto, 251 - Sl 508 - Fone 2775



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE VALENÇA
Rua Miguel Couto, 251 - SJ 508 - Fone 2775

Vencimento em 30 de março de 1973

N.º 01

Cr\$ 30,00



ela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei
no dia
ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de
(trinta cruzeiros)
em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de
ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos
R. S. Judas Tadeu, 264

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Severino Demétrio dos Santos

Rua Miguel Couto, 251 - SJ 508 - Fone 2775

Vencimento em 30 de abril de 1973

N.º 05

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei
no dia
ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de
(trinta cruzeiros)
em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de
ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos
R. S. Judas Tadeu, 264

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Severino Demétrio dos Santos

Rua Miguel Couto, 251 - SJ 508 - Fone 2775

Vencimento em 30 de maio de 1973

N.º 06

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei
no dia
ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de
(trinta cruzeiros)
em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de
ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos
R. S. Judas Tadeu, 264

João Pessoa, 24 de novembro de 1972



Vencimento em 30 de junho de 1973

N.º 07

Cr\$ 30,00



Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severina Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de julho de 1973

N.º 08

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severina Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de agosto de 1973

N.º 09

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

ra. Miguel Couto, 251 - SJ 508 - Fone 2775



Vencimento em 30 de setembro de 1973

N.º 10

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de outubro de 1973

N.º 11

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de novembro de 1973

N.º 12

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972



Vencimento em 30 de dezembro de 1973

N.º 13

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1973

R. S. Judas Tadeu, 264

Severina Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de janeiro de 1974

N.º 14

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1973

R. S. Judas Tadeu, 264

Severina Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de fevereiro de 1974

N.º 15

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1973



Vencimento em 30 de março de 19 74

N.º 16

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei no dia ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de (trinta cruzeiros) em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos R. S. Judas Tadeu, 264

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de abril de 19 74

N.º 17

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei no dia ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de (trinta cruzeiros) em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos R. S. Judas Tadeu, 264

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de maio de 19 74

N.º 18

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei no dia ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de (trinta cruzeiros) em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

SUMÁRIO DE SERVIÇO REGISTRADO Miguel Couto, 251 - SJ 508 - Fone 2775



Vencimento em 30 de junho de 1974

N.º 19

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de julho de 1974

N.º 20

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de agosto de 1974

N.º 21

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972



Vencimento em 30 de setembro de 1971

N.º 22

Cr\$ 30,00



Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio das Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio das Santos

Vencimento em 30 de outubro de 1971

N.º

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio das Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio das Santos

Vencimento em 30 de novembro de 1971

N.º 24

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio das Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Rua Miguel Couto, 251 - S / 508 - Fone 8775



Rua Miguel Couto, 251 - SJ 508 - Fone 2775

Rua Miguel Couto, 251 - SJ 508 - Fone 2775

Vencimento em 30 de dezembro de 1974

Nº 25

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos



Vencimento em 30 de janeiro de 1975

Nº 26

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 364

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de fevereiro de 1975

Nº 27

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972



Vencimento em 30 de março de 19 75

N.º 28

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R: S. Judas Tadeu, 364

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de abril de 19 75

N.º 29

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R: S. Judas Tadeu, 364

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de maio de 19 75

N.º 30

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

R: S. Judas Tadeu, 364

Rua Miguel Couto, 351 - SJ 308 - Fone 4113



Vencimento em 30 de junho de 19 73

N.º 31

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de Novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos



Vencimento em 30 de julho de 19 75

N.º 32

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de Novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de agosto de 19 75

N.º 33

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de Novembro de 1972



Vencimento em 30 de setembro de 1979

N.º 34

Cr\$ 30,00



Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de Novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de outubro de 1975

N.º 35

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de Novembro de 1972

R. S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de novembro de 1975

N.º 36

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972



Rua Miguel Louro, 101 - 5º Andar - Fone: 4112

Vencimento em 30 de dezembro de 1975

N.º 37

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Rua S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos



Vencimento em 30 de janeiro de 1976

N.º 38

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Rua S. Judas Tadeu, 264

Severino Demétrio dos Santos

Vencimento em 30 de fevereiro de 1976

N.º 39

Cr\$ 30,00

Pela presente NOTA PROMISSÓRIA, firmada de próprio punho, pagarei

no dia

ao Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, ou a sua ordem a quantia de

(trinta cruzeiros)

em moeda corrente renunciando ao fóro de residência, na hipótese de ação judiciária para responder neste contrato.

COMPRADOR:

Severino Demétrio dos Santos

João Pessoa, 24 de novembro de 1972

Rua S. Judas Tadeu, 264





Loteamento Cidade Redenção
Rua Miguel Couto, 251 - SJ 508 - Fone 2775

N.º 110 Vencimento em 30 de MAIÇO de 19 76
C.R. \$ 20,00

no dia
Pela presente **NOTA PROMISSÓRIA**, firmada de próprio punho, pagarei.....
ao Sr. **JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA**, ou a sua ordem a quantia de
(Trinta e mil reais)
em moeda corrente renunciando ao foro de residência, na hipótese de
ação judicial para responder neste contrato.

COMPRADOR:
Severino Damário dos Santos
Rua S. Judas Tadeu, 261

João Pessoa, 21 de novembro de 1972
Severino Damário dos Santos





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



CERTIFICA, e dá fé, a pedido verbal de pessoa interessada, que examinando o livro n.º 8-B Auxiliar de Registro de imóveis às fls. n.º 341, sob n.º de ordem 01, em 20/12/1967, consta a inscrição do Lote de terreno próprio n.º 10, da Quadra n.º 42, do Loteamento "CIDADE REDENÇÃO", situado no bairro do Cristo Redentor, nesta Capital, medindo 13m50 de largura na frente e fundos, por 30m00 de comprimento de ambos os lados; limitando-se pela frente com a Rua Catorze, lado direito com o lote n.º 11, lado esquerdo com a Rua Sete, e fundos com o lote n.º 09; de PROPRIEDADE do Sr. JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, conforme planta aprovada pela PMJP, Alvará de licença de aprovação n.º 2275, em 15/12/1967. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 28 de Março de 2013

O Oficial do Registro

Marcos Vinícius Farias Brito
Escrevente Substituto



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 05/02/2014 13 horas 05 minutos

Processo: 0002826-31.2014.815.2001

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

ADJUDICACAO COMPULSORIA

Valor da causa : 1000,00

Serie : 07

Autor : SEVERINA DA CONCEICAO

Reu : ESPOLIO DE JOSE TECTONIO DA SI

Vara : 14A. VARA CIVEL

Juiz : ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCAO

Promotor:



AUTUAÇÃO

Certifico haver recebido da Distribuição a petição inicial/carta precatória e os documentos a ela anexados, contendo 24 folhas, que foram por mim conferidas e, achado conforme, foi autuado sob o número 0002826-31-2014 815.2001. O referido é verdade e dou fé. João Pessoa, 17/02/2014.

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos estes autos ao M.M. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível.

João Pessoa, 17/02/2014



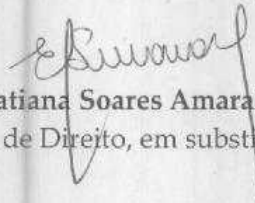
26
27


Vistos, etc.

Defiro o benefício da assistência judiciária.


Cite-se a parte demandada para contestar a ação, no prazo legal, sob pena de revelia.

João Pessoa/PB, 26 de maio de 2014.


Érica Tatiana Soares Amaral Freitas
Juíza de Direito, em substituição

AUTOS RECEBIDOS DO JUIZ
Certifico que estes autos foram devolvidos do(a) MM. Juiz(a) de Direito, no período de 26/05 a 06/06/2014. Entretanto, devido ao volume de serviços e o número reduzido de servidores, apenas nesta data, foi possível movimentá-los. Dou fé. João Pessoa, 06/06/2014.

Laura Lucena de Almeida Pessoa Pereira
Analista Judiciária

MANDADO

Certifico ter solicitado o mandado 001, em cumprimento ao despacho acima. Dou fé. João Pessoa, 13/10/2014.


Laura Lucena de Almeida P. Pereira
Analista Judiciária
Matr. 472.584-1



[Handwritten signature]

Nesta data, faço juntada aos autos
mandado de

despejo 24 de 10 de 2018

Vistos

Luciana Lucena de Almeida P. Pereira
Analista Judiciária
Matr. 472.584-1





ASSISTENCIA JUDICIARIA
 PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
 COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 001 - MAND CITACAO REU

PROCESSO: 0002826-31.2014.815.2001 14A. VARA CIVEL
 Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : SEVERINA DA CONCEICAO
 Endereco: R SAO JUDAS TADEU 792
 Bairro : RANGEL Cidade: JOAO PESSOA CEP:
 REU : LENIO TEOTONIO DA SILVA
 Endereco: R MANOEL MORAIS 114
 Bairro : MANAIRA Cidade: JOAO PESSOA CEP:



O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, **CITATE A PARTE RE**, NOME E ENDERECO ACIMA, PARA, QUERENDO, DEFENDER-SE.

ADVIRTA-A, OUTROSSIM, DE QUE NAO SENDO CONTESTADA A Acao, PRESUMIR-SE-AO ACEITOS, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR, CONSTANTES DA INICIAL, CUJA COPIA SEGUE EM ANEXO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

SEGUE COPIA DA INICIAL
 PRAZO PARA DEFESA 15 (QUINZE) DIAS

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
 AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Ania Baptista P. de Amorim

ANIA BAPTISTA PEREIRA DE AMORIM
 CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9371-6 068 14/10/2014
 O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
 Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA
 ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: _____
 MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



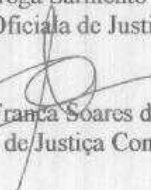
CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que, em cumprimento ao mandado retro, me dirigi ao endereço indicado onde, no dia 20/10/2014, às 17h16min, DEIXEI DE EFETUAR A CITAÇÃO de LENIO TEOTONIO DA SILVA, pois lá estando NÃO LOCALIZEI O RÉU. Lá falei com o senhor LENIO JOSÉ TEOTÔNIO, que apesar de ter o nome parecido com o da pessoa procurada, afirmou não o sê-lo e para provar tal afirmação mostrou-me documento com fotografia, sua CNH, informando RG nº 73995, SSP/PB e CPF nº 467739404-00. O senhor LENIO JOSÉ TEOTÔNIO afirmou ainda que de fato JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA era seu pai, mas que nada tem a ver com o caso levantado pela presente ação, uma vez que a inventariante do espólio é sua mãe, a senhora MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO TEOTÔNIO e esta é viva e responde por seus atos. Diante do exposto, devolvo o presente para as providências cabíveis. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 22 de outubro de 2014.



Sidna Saroga Sarmiento Fernandes
Oficiala de Justiça



Ana de Lourdes Franca Soares de Oliveira Gadelha
Oficiala de Justiça Companheira

NOTA DE FORO

*Certifico ter expedido a
nota de foro 147/2014,
para o autor se pronunciar
sobre a certidão acima. Deu
se. Por lenio, 24/10/2014.*

Luciana Lucena de Almeida P. Pereira
Analista Judiciária
Matr. 472.584-1





- AUTOR: ANA LUCIA NASCIMENTO OLIVEIRA ADY: LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA, ALEXANDER THIAGO G. N. DE CASTRO. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiência de justificação designada para o dia 15/11/2014, às 15:00h, bem como para apresentar no prazo de 05 dias, sob pena de desistência da liminar requerida.
- 00117 Processo: 0038137-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEDIRSON BARBETO APOLUJADY ADY: INALDO DE SOUZA MORAIS, FLEDESON AURELIO E PEREIRA, REU: VIVO S/A ADY: JOSE EDUARDO DA CUNHA BUENO FILHO. Despacho: Intime-se a parte para apresentar proposta acerca da autuação do Inquérito de Testemunha, JOSE RODRIGUES SANTANA, a ser realizada na Comarca de São Antonio de Jesus, BA, no dia 30/10/2014 às 10:00h.
- 00118 Processo: 0035070-18.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOMACI PEREIRA DA SILVA ADY: MARYMA KEZIA DA SILVA VAIROBA. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender da decisão, em cinco dias.
- 00119 Processo: 0035285-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAROLINE HERCULANO ROCHA DE SANTANA ADY: BERKSON BRENNO TEODORO FERREIRA, AUTOR: LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA ADY: MARIA JOSE VIEIRA DE MELO. Despacho: Intime-se a parte autora para especificar quais são os documentos que deseja desentranhar, no prazo de dois dias.
- 00120 Processo: 0035652-85.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANA S/A ADY: CRISTIANE BELTRINI GARCIA LOPEZ. Despacho: Intime-se a parte autora para indicar o endereço do réu, indicando o pedido de fls. 29.
- 00121 Processo: 0036752-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL PRINCEPE DE NAPOLI ADY: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre a caridade de fls. 78, no prazo de dez dias.
- 00122 Processo: 0036558-31.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: ALZIRA DOS SANTOS ADY: RIBEMUND BARCELOS DOS SANTOS, VALDIR SO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO, AUTOR: MARIA LAURA DOS SANTOS LYRA MACHADO ADY: DANIEL COELHO DE MARCOS. Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00123 Processo: 0040295-94.2008.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A ADY: LOUISE RAINER FERREIRA BONEDES. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 05, intime-se o executado para apresentar impugnação ao bloqueio on line, em 15 dias.
- 00124 Processo: 0041349-25.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO NUNES DE SOUZA ADY: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES, VALDIR SO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO, REU: BANCO SANTANDER S/A ADY: GUSTAVO TEPEDINO, MILENA DONATO OLIVA. Despacho: Intime-se o interessado a pedido de exibição e destino o prosseguimento à avaliação de cumprimento da sentença.
- 00125 Processo: 0045508-08.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS SALGADO ADY: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. Despacho: Intime-se o autor para receber, em cartório, o traslado do registro de inovação requerido.
- 00126 Processo: 0046041-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL S. CRISTINE DA SILVA ADY: IGOR XIMENES GUIMARAES. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 71, a impugnação.
- 00127 Processo: 0051263-11.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETTE LOPES DE OLIVEIRA ADY: ANTONIO FABRO ROCHA GALDINO. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 32/31, pelo parcialmente procedente pedido.
- 00128 Processo: 0050818-47.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: FRANCISCO SERAPHICO DA NOBREGA NETO ADY: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO, REU: TELENAR NORTE LESTE S/A ADY: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Intime-se a sentença de fls. 136/132, pelo procedente o pedido de exibição de documentos, e determino a que se apresente relacionados a mudança de CPF, além do contrato originário da aquisição da linha telefônica.
- 00129 Processo: 007135-43.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES ADY: CESAR AUGUSTO CESCONETTO, CARLOS JORGE MOURA. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 356, manifeste-se o executado sobre o pedido da fls. 350.
- 00130 Processo: 0084127-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERTARELLI E HIRATA LTDA ADY: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-se a parte autora para receber as diligências necessárias para intimação do réu.
- 00131 Processo: 0085737-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA ADY: JOSE NICODEMO DINIZ NETO, REU: AYMORE REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADY: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 65/65, pelo parcialmente procedente os pedidos.
- 00132 Processo: 0087351-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON GEMETRIO LOPES ADY: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS, CAMILLA THARCIANA DE MACEDO, REU: PANAMERICANA (NO ARRENDAMENTO MERCANTIL) S/A ADY: NELSON PASCHOALOTTO. Despacho: Intime-se as partes para que informem se possuem interesse em conciliar; Caso contrário, que informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado no prazo comum da decisão.
- 00133 Processo: 0118252-82.2012.815.2001 - COORCANA DE CÉDULA D AUTOR: SERGIO LUIS DA SILVA BEZERRA ADY: WAMBERTO BALBUENA SALES, DARTWIN WAMBERTO BARBOSA SALES, REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADY: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 87/82, pelo procedente o pedido para condenar a seguradora líder dos consórcios de seguro DPVAT a pagar a Sergio Luis da Silva Bezerra o valor de R\$ 450,00.
- 00134 Processo: 0118248-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL ADY: RAFAEL D ALESSANDRO CALAFARNALDO CARDOZO DE SOUSA JUNIOR. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 210. Intime-se as partes, no prazo de 10 dias, para, querendo, apresentar impugnação a notificação ou apresentar questões incidentais.
- 00135 Processo: 0261794-08.2002.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A ADY: ROBERTO DE LIMA FERREIRA LAURICA DE ARAUJO PEREIRA, WILSON SALES BELCHIOR, REU: LJAAS SET TELECOMUNICACOES LTDA ADY: SIMONE MAUX IJAS. Despacho: Intime-se a parte para apresentar os seus efeitos legais, e requerer para responder no prazo legal.
- 00136 Processo: 0038204-87.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZÁ LUCIA DE OLIVEIRA PANTALIAO ADY: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, REU: PHEVIY CAZA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL ADY: PAULO FERNANDO PAD ALCARON. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 799, intime-se as partes para apresentar as questões.
- 00137 Processo: 0106071-03.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO S/A ADY: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 455, intime-se a parte para se manifestar e requerer o que entender de direito, em dez dias, sobre as informações e documentos trazidos aos autos em resposta de ofício.
- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 14714 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00138 Processo: 002823-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA MARCIA CAVALCANTE DE ARAUJO ADY: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RICARDO DE ALMEIDA FERNADES, AUTOR: OVERLACK DEL ANO PIMENTA THOMAZ ADY: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RICARDO DE ALMEIDA FERNADES, REU: HSBC BANK BRASIL S/A. Despacho: Intime-se a parte autora para indicar o endereço do réu, indicando o pedido de exibição do contrato firmado entre as partes, devendo o autor, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, juntar o contrato objeto desta notificação e (...)
- 00139 Processo: 002823-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA MARCIA CAVALCANTE DE ARAUJO ADY: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RICARDO DE ALMEIDA FERNADES, AUTOR: OVERLACK DEL ANO PIMENTA THOMAZ ADY: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RICARDO DE ALMEIDA FERNADES, REU: HSBC BANK BRASIL S/A. Despacho: Intime-se a parte autora para indicar o endereço do réu, indicando o pedido de exibição do contrato firmado entre as partes, devendo o autor, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, juntar o contrato objeto desta notificação e (...)
- 00140 Processo: 002823-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA MARCIA CAVALCANTE DE ARAUJO ADY: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RICARDO DE ALMEIDA FERNADES, AUTOR: OVERLACK DEL ANO PIMENTA THOMAZ ADY: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RICARDO DE ALMEIDA FERNADES, REU: HSBC BANK BRASIL S/A. Despacho: Intime-se a parte autora para indicar o endereço do réu, indicando o pedido de exibição do contrato firmado entre as partes, devendo o autor, em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, juntar o contrato objeto desta notificação e (...)
- 00141 Processo: 002823-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEIDE GALVAO MARTINEZ ADY: NADIR LEOPOLDO VALENCO. Despacho: Intime-se para receber averbação, já expedida e à disposição.
- 00142 Processo: 0040099-20.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MARDONIO GOES DE ALBUQUERQUE ADY: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, CLAUDIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, AUTOR: MARIA EDWIGES LOBATO GOES ALBUQUERQUE ADY: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO. Despacho: Intime-se para receber averbação, já expedida e à disposição.
- 00143 Processo: 0040780-15.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERSON SOUZA DOS SANTOS ADY: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, REU: BANCO FINASA S/A ADY: NELSON PASCHOALOTTO. Despacho: Intime-se do que a perícia relativa ao feito iniciada em 01/12/2014, no escritório de perícia nomeada, que fica na R. Joaquim Veloso Galvão, 1569, Brasmart, nesta Capital, conforme informação da fls. 113.
- 00144 Processo: 0048436-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER ADY: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, REU: BANCO SANTANDER S/A ADY: MILENA NEVES AUGUSTO, ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar o pedido de exibição de documentos, com fundamento no art. 267, III, do CPC, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito.
- 00145 Processo: 0048436-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER ADY: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, REU: BANCO SANTANDER S/A ADY: MILENA NEVES AUGUSTO, ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar o pedido de exibição de documentos, com fundamento no art. 267, III, do CPC, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito.
- 00146 Processo: 0048436-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER ADY: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, REU: BANCO SANTANDER S/A ADY: MILENA NEVES AUGUSTO, ANA TEREZA DE AGUIAR VALENCA. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar o pedido de exibição de documentos, com fundamento no art. 267, III, do CPC, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito.
- 00147 Processo: 0089637-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDOVAL CLAUDIO DE LIMA FILHO ADY: ADAILTON COELHO COSTA NETO. Despacho: Intime-se para receber averbação, já expedida e à disposição.
- 00148 Processo: 0082289-26.2013.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO SANTANDER S/A ADY: ELISA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO GAVALCANTI. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo autor, no prazo legal.
- 16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 159/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00149 Processo: 0016480-57.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA DO SOCORRO CARVALHO OLIVEIRA ADY: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA, MARIO ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se o autor para apresentar o pedido de exibição de documentos, com fundamento no art. 267, III, do CPC, declaro extinto o presente processo sem julgamento do mérito.
- 00150 Processo: 0047161-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: RUBENIA DE ALMEIDA GOMES ADY: ROBERTO VENANCIO DA SILVA, AUTOR: JOAO ALEXANDRE GOMES DE SOUZA ADY: ROBERTO VENANCIO DA SILVA. Despacho: Intime-se a audiência designada para o dia 28/11/2014, às 15:15 horas.
- 17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 190/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00151 Processo: 0020203-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO FEITOSA SILVA SOBRAL ADY: GETULIO PAIVA DE HOLANDA, REU: BANCO BV FINANCIERA S/A. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, diante das referidas considerações, com fundamento no art. 267, III, do CPC, declaro extinto o presente processo sem julgamento do mérito.
- 00152 Processo: 0021193-06.2014.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: CRIZELDA MOURA LEITE ADY: JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE, EDVIAN CARNIERO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação ao valor da causa no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desistência.
- 00153 Processo: 0028379-61.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADY: JOSE AYRONDA SILVA, ROSANGELA DIAS GUERRERIO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS. Despacho: Intime-se o efeito modificativo presente nos embargos, intime-se o promotor/denunciado para, querendo, impugnar os embargos no prazo legal, sob pena de desistência.
- 00154 Processo: 0048063-28.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADY: DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, DUARTE SA FILHO, SANDRA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES. Despacho: Intime-se o efeito modificativo presente nos embargos, intime-se o promotor/denunciado para, querendo, impugnar os embargos, no prazo legal, sob pena de desistência.
- 00155 Processo: 0050670-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HYUNDAI COARA DO BRASIL LTDA ADY: ARABELA DE CASSIA SILVA, AMANDA PONCECA DE PONTES TAVARES. Sentença: Intime-se o efeito modificativo presente nos embargos, intime-se o promotor/denunciado para, querendo, impugnar os embargos, no prazo legal, sob pena de desistência.
- 00156 Processo: 0050911-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA FEIJES ADY: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, REU: BANCO ITALICARD S/A ADY: RICARDO LEITE DE MELO, INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO, FELIPE L B MONTENEGRO. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação ao valor da causa no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desistência.
- 00157 Processo: 0054957-82.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ISRAEL JERONIMO LEITE ADY: ALCIDES BARRETO BRITO NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, diante das referidas considerações, com fundamento no art. 267, III, do CPC, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito.
- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 17819 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00158 Processo: 0012766-20.2014.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: FRANCISCO EDSON SANTIAGO BRASIL ADY: JOSE ANIMATEA P DE ALBUQUERQUE. Sentença: Intime-se o autor da sentença de fls. 14 no prazo de 15 dias.
- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 174/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00159 Processo: 0089288-37.2002.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: BRENO DE SOUZA SALES ADY: EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA, MARTINO CUNHA MELO FILHO. Despacho: Intime-se o INVENTARIANTE PARA FALAR SOBRE O DESPACHO DE FL. 02 NO PRAZO LEGAL.
- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 175/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00160 Processo: 0001982-55.1997.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: DAPCY PAIVA LEITE ADY: WILMAR CARLOS DE OLIVEIRA LEITE, JOCELI JAIRO VIEIRA, PERIGUARI RODRIGUES DE LACERDA, AUTOR: WILMAR CARLOS DE OLIVEIRA LEITE ADY: WILMAR CARLOS DE OLIVEIRA LEITE, INTERESADO: WILLIAM MARIA LEITE CIRALDO ADY: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, SORAYA FRANCA DOS ANJOS, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES, AUTOR: VILBERTO JOSE DE PAIVA LEITE ADY: CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 48 horas, dizer se ainda possui interesse no andamento do feito e, em caso positivo, que realize o que é de direito, sob pena de extinção.
- 00161 Processo: 0024957-82.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ISRAEL JERONIMO LEITE ADY: ALCIDES BARRETO BRITO NETO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, diante das referidas considerações, com fundamento no art. 267, III, do CPC, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito.
- 00162 Processo: 0005389-38.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: BERENICE FARIAS DO NASCIMENTO ADY: JULIANA KARLA DO E SANTO. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, cumprir integralmente o despacho de fls. 44. Revogo a justiça gratuita.
- 00163 Processo: 0006610-24.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO XAVIER DE MACHADO NETO ADY: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, cumprir integralmente o despacho de fls. 76.
- 00164 Processo: 0018759-79.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ESTER RODRIGUES DA SILVA ADY: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 05 dias, juntar documento hábil a autorizar sua nomeação como inventariante, sob pena de extinção.
- 00165 Processo: 0020119-50.2014.815.2001 - ABERTURA, REGISTRO E AUTOR: JOAO SOARES DA SILVA JUNIOR ADY: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS. Despacho: Intime-se o requerente para comparecer a este Cartório para assinar o termo de compromisso, em 05 dias, e apresentar as primeiras diligências, em 30 dias, juntando cópia.
- 00166 Processo: 0038176-37.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: DUANIRA MIRANDA DE FIGUEIREDO ADY: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE, CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIOR. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, cumprir integralmente o despacho de fls. 48.
- 00167 Processo: 0039418-54.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: OACY BARRETO WANDERLEY ADY: JAIRO CABRAL GONDIM. Despacho: Intime-se a requerente, em 05 dias, sobre a caridade de fl. 23v, juntando, inclusive, a certidão de óbito da de cujus, sob pena de indeferimento.
- 00168 Processo: 0106072-03.2007.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ALCONTE MOURA DA SILVA ADY: SAUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 05 dias, apresentar o solicitado pelo MP à fl. 41.
- 00169 Processo: 0127672-46.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ALDELANA DANTAS ADY: EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO, DIRCELI MARQUES GALVAO FILHO, DIRCELI MARQUES GALVAO NETO. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, juntar cópia das primeiras diligências e da ratificação para que sirvam de contrato, bem como para receber a diligência necessária ao cumprimento da prescrição, em 05 dias.
- 2A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 188/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC)
- 00170 Processo: 0000127-47.2014.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. L. T. M. ADY: RINALDO MOUZAS DE SOUZA E SILVA, AUTOR: G. L. T. M. ADY: RINALDO MOUZAS DE SOUZA E SILVA, AUTOR: M. L. T. M. ADY: RINALDO MOUZAS DE SOUZA E SILVA, REU: C. A. F. C. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC.
- 00171 Processo: 0020294-50.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: MICHELLE LITHY TOUSSAINT DE MACHADO COSTA ADY: DAVI TAVARES VIANA, LUCIANO ALENCAR DE CARLOS PEREIRA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC.
- 00172 Processo: 0009301-21.1998.815.2001 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: E. N. D. F. ADY: RAMON TOSCANO SEBASTIÃO HE. REU: L. V. F. N. Despacho: Intime-se o autor por seu advogado para requerer o que for promovido e acordado, no prazo legal.



PUBLICAÇÃO DE NOTA DE FORO

Certifico que a Nota de Foro 147/2014 foi publicada em 29/10/2014. Dou fé. João Pessoa, 29 de outubro de 2014.


Analista Técnico Judiciário

JUNTADA

Nesta data foro juntado aos autos

1 Petição

João Pessoa, 29 01 15

ESCRIVÃO 



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 14ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA/PB



Processo nº 0002826-31.2014.815.2001

SEVERINA DA CONCEIÇÃO, já devidamente qualificada nos autos da presente AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, que move em desfavor do **ESPÓLIO DE JOSÉ TEOTONIO DA SILVA**, também identificado, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Quando da inicial, a autora nomeou o Sr. Lênio Teotônio da Silva, o qual identificou-se e declinou que seu verdadeiro nome é LÊNIO JOSÉ TEOTÔNIO, porém, mesmo assim, informou ao oficial de justiça que é filho de JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA e que a sua mãe MARIA ZELIA DE ARAÚJO TEOTÔNIO, ainda é viva e responde pelo espólio do seu extinto genitor.

Omitiu no entanto, de declinar o endereço da sua genitora.

Diante do certificado pelo oficial de justiça, se faz necessário requerer o seguinte:

- a) que a inicial seja emendada, passando a responder pelo espólio a Sr. MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO TEOTÔNIO, devendo o seu nome constar como responsável inventariante, substituindo LÊNIO JOSÉ TEOTÔNIO;
- b) que em face da omissão do endereço da inventariante pelo seu filho, bem como a autora não saber onde a mesma reside, o que se entende que a mesma está em lugar incerto e não sabido, que seja expedido EDITAL DE CITAÇÃO, para que responda a presente ação no prazo legal, sob pena de aplicação da revelia;
- c) que seja nomeado ao final, curador ao ausente, se assim for necessário.

PROCTOECOLDO FORUM CIVEL 26/NOV/2014 14:59:090405.1



Face ao exposto, requer que seja emendada a inicial, para que conste como responsável legal pelo espólio a Sra. MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO TEOTÔNIO, e que a citação se dê por EDITAL a ser publicado no DJPB.


Tudo por ser da mais lúdima Justiça



Termos em que pede deferimento

João Pessoa, 21 de novembro de 2014


José Gomes da Veiga Pessoa Neto
OAB/PB 2769


Francisco de Assis Vieira
OAB/PB 4377



Faço ao exposto, requer que seja emendada a inicial, para que conste como responsável legal pelo espólio a Sra. MARIA ZELIA DE ARAUJO TEOTÔNIO, e que a citação se dê por EDITAL.

CONCLUSÃO

Nestes autos não há mais o que julgar, razão pela qual encerro o processo com a extinção do feito, nos termos do art. 475, § 1º, do CPC/2002.

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa, 21 de novembro de 2014.

Luciana Matos Sarmento Diniz e Silva
Advogada

Francisco de Assis Vieira
OAB/PB 4377

Francisco de Assis Vieira
OAB/PB 4377





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
14ª VARA CÍVEL



Vistos.

Defiro a retificação do polo passivo para que passe a constar o espólio de Lenio Teotonio da Silva, representado pela inventariante Maria Zelia de Araujo Teotonio.

Indefiro, entretanto, o pedido de citação editalicia, eis que o autor não exauriu os meios para localização da parte demandada. Sendo assim, intime-se o promovente para que em dez dias aponte o endereço em que possa a inventariante ser citada.

Anotações necessárias.

João Pessoa - PB, 30/01/15.


JUIZ DE DIREITO

RECEBIMENTO

Nesta data recebo os presentes autos do MM. Juiz de Direito desta vara.

Em 30/05/2015.


Analista/Técnico(a)

Laura Lacerda de Almeida
Analista Judiciária
Matr. 472.584-1

ciente eev.
05/05/2015
[Handwritten signature]
098457745



Nesta data, faço juntada aos autos

A petição do autor
(Emenda)

rac Pessoa, 18 de 07 de 2015


Vista



Certificar



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 14ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA/PB

Processo nº 0002826-31.2014.815.2001

SEVERINA DA CONCEIÇÃO, já devidamente qualificada nos autos da presente AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, movida em desfavor de Espólio de JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, representado por MARIA ZÉLIA ARAÚJO TEOTÔNIO, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

A autora comprou o imóvel em questão ao falecido José Teotônio da Silva, ainda no ano de 1972, procedeu todo o pagamento, porém, ante a sua ignorância nunca preocupou-se em obter a escritura e registro do seu terreno, só o fazendo agora porque precisa alienar o seu bem.

Durante todo esse tempo, nunca soube onde o seu vendedor residia, até o ponto em que o mesmo veio a falecer e até hoje desconhece o endereço da sua esposa, só sabendo o do seu filho porque um corretor antigo assim o informou.

Tanto é que direcionou o pedido de citação para o mesmo, tendo este informado que não tem nada haver com o espólio de seu genitor.

Porém, informou consoante certidão de fls. 27v, que sua mãe é quem responde pelo espólio do seu pai.

Diante de tal situação e por total desconhecimento do endereço da representante do espólio, a autora requer a Vossa Excelência que se digne de determinar a intimação do Sr. Lênio José Teotônio, residente na Rua Manoel Moraes, nº 114, Manaíra, para declinar o endereço de sua mãe, no prazo legal, sob pena de não o fazendo que a citação da mesma será por edital.

Termos em que pede deferimento,

João Pessoa, 16 de Março de 2015

[Handwritten Signature]
Francisco de Assis Vieira
OAB/PB 4377



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Protocolo: P00064152001
Data : 16/03/2015 Hora: 16:59:28
Tipo : PETICAO(OUTRAS)
Processo: 0009303120148162001
Status : ATIVO
Juiz(a) Grátis: SM
Comarca: JOAOPESSOA
Vara : 14A VARA CIVEL
Classe: PROCEDEME TICO ORDINARIO
Assunto: ADJUDICACAO COMPULSORIA
Parte(s) Petidorant(es):
SEMERARIA DA CONCOSSAO

CONCLUSAO

Nesta data faço conclusos estes autos ao M.M.
Juiz de Direito da 14ª Vara Cível.

João Pessoa, 18/03/2015.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL



Vistos.

A citação editalícia é medida a ser deferida somente em casos em que são esgotados os meios para localização da parte promovida com a demonstração, por parte da promovente, da adoção de todas as providências necessárias à localização do litigante. No caso dos autos, a parte autora apenas se limitou a relatar que não tem conhecimento do local onde reside a parte demanda, sem, contudo, ter demonstrado o mínimo esforço na tentativa de obtê-lo. Todavia, por se tratar de pessoa física, faz-se possível diligenciar à Receita Federal e obter informações acerca da localização da pessoa promovente. Sendo assim, indefiro a citação editalícia.

Intimem-se a parte autora deste, para que em 10 dias, requiera o que entender de direito.

João Pessoa – PB, 15 de outubro de 2015

Alexandre Targino Gomes Falcão
Juiz de Direito

2015
28/10/15
Analista/Técnico Judiciário



TJPB
VJB01V12

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

18/05/2016
12:03:31



DADOS RESUMIDOS DE PROCESSO

Nº Processo: 0002826-31.2014.815.2001 ATIVO Nº Siscom: 0000000000000-0
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto: ADJUDICACAO COMPULSORIA.
Comarca: JOAO PESSOA Vara: 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA

Valor Causa : 1000,00 Justiça Gratuita: SIM
Distribuição: 05/02/2014

Autor : SEVERINA DA CONCEICAO
CPF 62492101487
Reu : LENIO TEOTONIO DA SILVA e OUTROS

Últimos movimentos [localizador: NOTA DE FORO EXPÊÇA-SE]
18/09/2015 CONCLUSOS PARA DESPACHO 18/09/2015
28/10/2015 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 28/10/2015
03/2016 PROVIMENTO DE AUDITAGEM 31/03/2016 MAR/2016

F3 RETORNA F4 EXTRATO F5 IMPR SEGREDO F6 IMPR TELA F7 PUBLICAÇÕES F9 ENCERRA

NOTA DE FORO EXPEDIDA

Inicialmente, certifico que a demora no cumprimento dos atos processuais continua ocorrendo, porque a situação deficitária do Cartório, iniciada em março de 2012, quanto ao número de servidores, não foi minimizada, ao contrário, tem se agravado cada vez mais, considerando que desde maio/2014, o Cartório passou a contar, efetivamente, com 03 funcionários, e, em vários dias, com dois e até mesmo apenas com um, **fato este já comunicado exaustivamente ao Tribunal de Justiça deste Estado.** No tocante ao presente feito, **expedi a nota de foro 055/2016.** O referido é verdade. Dou fé. João Pessoa, 17 de maio de 2016.

Laura Lucena de Almeida Pessoa Pereira
Analista Judiciária





- 00106 Processo: 0073578-43.2012.815.2301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONICE AMORIM ADV: IUNBERGO GALVÃO DE ARAUJO. Despacho: Intime-se o causídico prazo legal assinar petição. R\$ 33
- 00109 Processo: 0071875-62.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON LUNES DE LIMA ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS. Despacho: Intime-se autor para fazer documento fls. 35, em 10 dias;
- 10A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 074/16 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00110 Processo: 0004380-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA ADV: FERNANDA ALVES ALISSON CARLOS VITALINO. Despacho: Intime-se a parte promovida para que se manifeste especificamente acerca de tais documentos sob pena de preclusão;
- 00111 Processo: 0007020-4C.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: RICARDO LIMA DA SILVA ADV: NEUVAIZE SILVA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da certidão de fls. 61 em 05 dias;
- 00112 Processo: 0049877-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BFE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: RICARDO LINS DE MELO, RAFAELA WEIRA GOMES. Despacho: Intime-se a parte executada para, no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento da quantia devida, na forma do art. 475-J do CPC, sob pena de incidir na multa de 10 por cento sobre o valor da condenação;
- 00113 Processo: 0106202-24.2000.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS ADV: VERUSCHKA MARIA NEGRELLOS, HAMANA KARILLA GOMES DIAS, GUSTAVO SERGIO DE MEDEIROS LINS DE ARAUJO. Despacho: Intime-se o executado para regular o que estiver em aberto;
- 00114 Processo: 012984-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazões;
- 11A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 040/16 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00115 Processo: 0007191-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: MARCO NEUMANN. Despacho: Intime-se o devedor para, querendo, impugnar o bloqueio, no prazo de 15 dias;
- 00116 Processo: 0008876-67.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: CLAUDIO KAZUOISHI KAWASAKI. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar a inicial, juntada aos autos copia do aviso de recebimento da notificação extrajudicial, no prazo de 10 dias sob pena de indeferimento da inicial;
- 00117 Processo: 0013920-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO REAL SUDAMERIS ADV: ELISA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se o condenado a prazo de 30 dias para que o promotor cumpra com o determinado no despacho de fls. 474;
- 00118 Processo: 0015902-82.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINANSA S/A ADV: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte mandante para o pagamento das custas, no prazo de 10 dias;
- 00119 Processo: 0022670-59.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LOJAS VERONIA ADV: VITAL BORSA A JUNIOR, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, ANDRE GOMES BRONZEADO. Despacho: Intime-se a parte ré para pagamento das custas, no prazo de 10 dias, sob pena de incidência na multa de 10% do estado;
- 00120 Processo: 0028612-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: H. B. S. ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, BRUNO SOUTO DA FRANCA, JACIRO RAMOS DE QUEIROZ NETO. Despacho: Intime-se a parte promovedora para, em 10 dias manifestar-se acerca da petição de cumprimento de fls. 38/121;
- 00121 Processo: 0028670-59.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, REU: CIRIA FABIOLA DE QUEIROZ PIRES ADV: JOSE MARCELO DIAS. Despacho: Intime-se o devedor para a devolução de fls. 213/214;
- 00122 Processo: 0032510-88.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO. Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas judiciais, no prazo de 10 dias, sob pena de incidência na multa de 10% do estado;
- 00123 Processo: 0046082-12.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: FERNANDO LIZ PEREIRA, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Despacho: Intime-se o obrigado para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das despesas processuais;
- 00124 Processo: 0050332-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRE ADV: TASSO BATALHA BARROCA. Despacho: Intime-se a parte se promotor sobre a petição de cumprimento de fls. 25/254, no prazo de 15 dias;
- 00125 Processo: 005192-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BISMARK PEREIRA DE MELO ADV: LILIA MARRANHÃO LÊTE FERREIRA DE MELO, REU: CONDOMINIO VILHAS DO FAROL, RESIDENCIAS ADV: GUSTAVO DE QUEIROZ VILAR TRIGUEIRO, TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO. Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias informarem se tem interesse em conciliar/produzir alguma prova, sob pena de julgamento antecipado da lide;
- 00126 Processo: 0068430-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINISA BNC S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento das custas judiciais, no prazo de 10 dias;
- 00127 Processo: 0100971-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS ALBERTO DA COSTA PEREIRA ADV: RODRIGO CUNHA PERES, WASHINGTON ALVES LOPES. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 10 dias, sobre a devolução do ar de fls. 125/126;
- 00128 Processo: 0124132-35.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCO LTDA ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias manifestar-se acerca da devolução do ar de fls. 54/65;
- 00129 Processo: 0127011-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. Despacho: Intime-se a impugnadora, no prazo legal;
- 00130 Processo: 0127180-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: GELSON MARCONI HENRIQUE BURIL WEBER. Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da consulta ao sistema infocri, fls. 07/69, requerendo o que for devido;
- 00131 Processo: 0178981-83.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREV CAIXA PREVIDENCIA MARIA DOS FUNÇIONARIOS DO BANCO DO BRAS ADV: TASSO BATALHA BARROCA. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, apresentar a contestação, sob pena de preclusão;
- 12A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 120/16 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00132 Processo: 0003300-78.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: LUCIANO VIEIRA BEZERRA DA SILVA ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, JANELE NUNES DE LIMA. Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 10 dias, oferecer impugnação a contestação apresentada;
- 00133 Processo: 0009703-50.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. Despacho: Intime-se a parte autora para oferecer impugnação, em 10 dias;
- 00134 Processo: 0009713-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALTER DO MARQUES DA SILVA ADV: LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. REU: CLARO S/A ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CIBELO PEREIRA DE LACERDA NETO, JONAS CARVALHO DE LACERDA LIMA. Despacho: Intime-se as partes para informarem se tem interesse em conciliar/produzir alguma prova, justificando sua necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide;
- 00135 Processo: 0013313-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEMAR CARDOSO NUNES ADV: WALLELEN REIS DE MENEZES, JOSE ALVES NETO. Despacho: Intime-se a parte autora para oferecer impugnação, em 10 dias;
- 00136 Processo: 0028582-82.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar acerca da devolução do ar de fls. 73 em 10 dias;
- 00137 Processo: 0029752-69.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO DANTAS BARBOSA ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARINE SILVA SILVEIRA, ROQUELE E KARINA COSTA DE MORAES, AUTOR: FÁBIA VERISSIMO DE LIMA, ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARINE SILVA SILVEIRA, AUTOR: FRANCISCO PEREIRA BARBOSA, ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARINE SILVA SILVEIRA, AUTOR: JOSIVALDO DA SILVA, ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARINE SILVA SILVEIRA, REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, JOSEMAR LAURIANO PEREIRA, VINICIUS BARROS DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, manifestar-se acerca da produção de prova oral em audiência;
- 00138 Processo: 0034483-73.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSTRUTORA NOBRE LTDA ADV: LUCIANO FERREZ FERNANDES DE OLIVEIRA, ANTONIO FERREZ DE MOURA. Despacho: Intime-se a parte executada para, em 15 dias, efetuar o pagamento do débito, excetuando-se as custas processuais;
- 00139 Processo: 0038362-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: SERGIO SCHULZE RENICIO SCHULZE. Despacho: Intime-se a parte executada para, em 15 dias, efetuar o pagamento do débito e das custas processuais;
- 00140 Processo: 0044465-26.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMPRESA VIACAO BONFIM S/A ADV: JOSE ALVES CAMPOS, GEORGE VENTURA DE MORAIS, JOAO BRITO DE ODIS FILHO. Despacho: Intime-se a parte promovida para realizar o pagamento do débito, no prazo legal;
- 00141 Processo: 0056033-21.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCO

- LTD.A ADV: RAFAEL DE ANDRADE THAMER. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar acerca da certidão de fls. 94, em 10 dias;
- 00142 Processo: 0056122-73.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA REU: BRADESCO CARTOES S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte demandada para regular o pagamento das custas processuais, em 10 dias, sob pena de incidência na multa de 10% do estado;
- 00143 Processo: 0067273-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INVERTON DIEGO SOARES DOS SANTOS ADV: DANILDO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para oferecer impugnação, no prazo de 10 dias;
- 12A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 130/16 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00144 Processo: 0003162-85.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o executado para se pronunciar acerca das questões relativas a ar- fe para informar o andamento analizado do segundo executado para fins de bloqueio, em 10 dias;
- 00145 Processo: 0008381-70.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: GEORGIVAN GUINDIM BARRETO ADV: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA, RAFAELA DE MENEZES FREIRE, AUTOR: JUDYAN MARIADANOS REGO VAZ CONÇELOS ADV: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA, RAFAELA DE MENEZES FREIRE, REU: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, LUCIANA CARMELO SILVA. Sentença: Embargos rejeitados;
- 00146 Processo: 0013733-02.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL ADV: FRANCISCO GOMES COELHO. Despacho: Intime-se a parte autora para regular a diligência do oficial de justiça;
- 00147 Processo: 0018343-89.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SHEILA VALÉRIO MARIANO ADV: GIORRANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para oferecer impugnação, em 10 dias;
- 00148 Processo: 0017463-60.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar acerca das questões relativas a ar- fe para informar o andamento analizado do segundo executado para fins de bloqueio, em 10 dias;
- 00149 Processo: 0021183-05.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: REGINA ELIALLA RODRIGUES NOBRE GA BRANDAO ADV: JOSE ALVES CARDOSO. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 48h, dar impulso ao feito;
- 00150 Processo: 0021303-05.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DALLIANIA WALESKA FERNANDES DE PINHO. Despacho: Intime-se o executado para se pronunciar acerca das questões relativas a ar- fe para informar o andamento analizado do segundo executado para fins de bloqueio, em 10 dias;
- 00151 Processo: 0024743-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERVANO DE SIQUEIRA FREITAS ADV: ISABELLE FREIRE DA SILVA, REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, em 10 dias;
- 00152 Processo: 0032802-43.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FARMACARETADO MANAUA LTDA. ADV: KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO. Despacho: Intime-se o executado para dar seguimento ao feito, requerendo o que for devido;
- 00153 Processo: 0044653-06.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO J SAFRA S/A ADV: NELSON PASCHOALOTTO. Despacho: Intime-se a parte executada para, em 15 dias, efetuar o pagamento do débito excetuando-se as custas processuais;
- 00154 Processo: 0055012-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CREGORIO DIAS DE FRANCA NETO ADV: GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO, REU: BRADESCO AUTOMOVEIS CIA DE SEGUROS ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se as partes para, em 05 dias, formularem quanto possível as petições e o pedido de produção de provas;
- 00155 Processo: 0056972-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: APODIANOS GONCALVES PEREIRA ADV: JULIO CESAR RIBEIRO MAIA, JULIO CESAR RIBEIRO MAIA, REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO OBRIGATORIO DPVAT S/A ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, RENATO BRAGA TAVARES, REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, CAROLINE ALBUQUERQUE GADDELHA DE MOURA. Despacho: Intime-se as partes para, em cinco dias, formularem questões e indicar assistentes técnicos;
- 00156 Processo: 0057445-38.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FABIANA SANTOS DE REZENDE MICROEMPRESA ADV: DANIELLA RONCONI. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar acerca do certidão de fls. 83, em 10 dias;
- 14A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 065/16 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00157 Processo: 0008705-19.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TAMYRIS NASCIMENTO LIMA ADV: HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO, REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a avaliação de fls. 707/70, em 5 dias, sob pena de ser havido como prova lícitas e seu acatamento voluntariamente efeito de julgamento de lide;
- 00158 Processo: 0006386-71.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLINDO DE OLIVEIRA PALLINO ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: A impugnação, no prazo legal;
- 00159 Processo: 0007895-57.2013.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ORLANDO LORENÇO DA SILVA ADV: RODRIGO REGIS PEREIRA, REU: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA. Despacho: Intime-se o devedor a prazo de 10 dias, devendo o banco réu, em 15 dias, juntar cópia legível e integral do contrato, e em 05 dias, a homologação do árbitro, ou apresentar contestação, sob pena de devolução;
- 00160 Processo: 0001789-41.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA DA PENHA ALVES GALILIO ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, manifestar-se acerca da devolução do ar de fls. 54/65;
- 00161 Processo: 0002375-21.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: G. M. ENGENHARIA LTDA ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA, ARIEL DE FARIAS FILHO, ANALIA VIEIRA XAVIER. Despacho: Intime-se a parte autora para juntar comprovante de pagamento das obrigações previstas na composição de fls. 402 das fls. 12/13 da sentença, em 10 dias, sob pena de incidência na multa de 10% do estado;
- 00162 Processo: 0002948-39.2014.815.2001 - INCIDENTE DE FALSIDADE AUTOR: SUZANA FIGUEIREDO GOMES TRINDADE ADV: ROBERTO FERNANDES GONZAGA, REU: BERENICE ALVES DA SILVA, ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. Despacho: Intime-se a parte se promotor para se pronunciar sobre o laudo pericial (fls. 61/93), no prazo de 08 dias, (prazo comum);
- 00163 Processo: 0002828-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA DA CONCEICAO ADV: JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO. Despacho: Intime-se o devedor do pedido de depósito judicial, devendo a autora, em dez dias, requerer o que for devido, observando o despacho em fls. 14;
- 00164 Processo: 0003016-81.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA REU: HERTA KEHRL DE SA ADV: HERMANO GADELHA DE SA, HERTA KEHRL DE SA, AUTOR: HERMANO GADELHA DE SA, ADV: JOSE AMARILDO DE SOUSA, REU: DORALICE HOYOROKI DANTAS DE LUCENA, ADV: JOSE AMARILDO DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, manifestar-se acerca da devolução do ar de fls. 58/59 esta manifestação, Intime-se, ainda, (05) autor(es) a pagar(em), em 15 dias, a(s) diligência(s) necessária(s) escatológica(s) e/ou omissões;
- 00165 Processo: 0003385-61.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEAN NEVES CAVALCANTI ADV: FLAVIANA SUPRAM DELGADO COSTA. Despacho: A impugnação, no prazo legal;
- 00166 Processo: 0006114-11.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIANO DOS SANTOS ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se a parte ré para, em 10 dias, sob pena de incidência em multa, dilucidar, de forma prévia, a premissa fática que fundamenta o pedido de complementação do divórcio de indenização de seguro DPVAT e adequar ao rito da Lei 6194/74;
- 00167 Processo: 0003895-81.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: CONDOMINIO LUCRATIM BAY HOME SERVICE ADV: ROGER XAVIER GUERRA ARMOR, REU: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS EDUARDO TORRES ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES. Despacho: Intime-se a parte autora para produzir provas em audiência, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias;
- 00168 Processo: 0003788-31.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISAIRA SOUZA TORREAO ADV: LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO, AUTOR: MAGNOLIA MARIA DE SOUZA TORREAO, ADV: LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, manifestar-se acerca da devolução do ar de fls. 73 em 10 dias;
- 00169 Processo: 0004529-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEONIA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS ADV: MARCELO FERREIRA DE MORAIS, LIVINO DIEGO PEREIRA DE SOUSA, REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, manifestar-se acerca da devolução do ar de fls. 73 em 10 dias;
- 00170 Processo: 0005129-81.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVAN SOARES DE SOUZA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se a parte ré para, em 10 dias, manifestar-se acerca da devolução do ar de fls. 61/94/74, (continua);
- 00171 Processo: 0005129-81.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVAN SOARES DE SOUZA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se a parte ré para, em 10 dias, manifestar-se acerca da devolução do ar de fls. 61/94/74, (continua);
- 00172 Processo: 0006262-61.2015.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT/AUTOR: BANCO ITAUBANK S/A ADV: WASHINGTON FARIA DE SIQUEIRA. Despacho: Intime-se a parte ré para, em 10 dias, sob pena de incidência em multa, dilucidar o fôco do onus da prova deve ser entregue, bem como o nome, qualificação e número de identificação (CPF, RG, CNH, etc.), e, ainda, (10) linhas;



EXPEDIÇÃO e PUBLICAÇÃO DE NOTA DE FORO

Certifico que a(s) Nota(s) de Foro(s) 055/2016 foi(ram)
expedida(s) em 18/05/2016 e publicada(s) em 20/05/2016.
Dou fé. João Pessoa, 24 de maio de 2016.



Laura Lucena de Almeida Pessoa Pereira
Técnica Judiciária





PROTOCOLO DE CARGA DE PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Numeração : 0002826-31.2014.815.2001
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto(s) : ADJUDICACAO COMPULSORIA

Promovente: SEVERINA DA CONCEICAO
Promovido : ESPOLIO DE JOSE TEOTONIO DA SILVA E OUTR

Quantidade de volume(s): () único; () 2; () 3; () 4; () 5; () 6; ()
Volume(s) em carga: () todos; ()
Quantidade total de folhas: _____
Existe(m) objeto(s) (CD/DVD, envelope lacrado, etc.) anexado ao processo?
() sim; () não. Especificar o(s) objeto(s)

Outras observações: _____

ADVOGADO FAVORECIDO COM A CARGA:

Nome: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
Inscrição na OAB: 004377PE
Telefone(s): celular: _____ fixo: _____
Advogado do (X) autor () réu () vítima () litisconsorte () outro


SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CARGA: 
Matrícula n°: 4725841 - TJEJPEL - 

RECIBO

Recebi nesta data os autos acima especificados.
Em: 25/05/2016

(assinatura do recebedor)
Observações: _____

DEVOLUÇÃO

Recebi nesta data os autos acima especificados.
Em: 08/08/2016
Nome/Assinatura do servidor: 

Matrícula n°: 473445-1
Observações : _____




Nesta data, faço juntada aos autos

A petição às fls.
38/39

pac. Pessoa, 02 de 12 de 2016

Vistos


Luciana Matos Sarmento Diniz e Silva
Analista Judiciária
Matr. 472.584-1





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**



Protocolo: PA11184162001

Data : 08/08/2016 **Hora** : 17:59:00

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0002826-31.2014.815.2001

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 14A VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : ADJUDICACAO COMPULSORIA

Parte(s) Peticionante(s):

SEVERINA DA CONCEICAO

Localizador: MESA LAT.03 JUNATR DOCTOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 14ª
VARA CÍVEL JOÃO PESSOA/PB



Processo nº 0002826-31.2014.815.2001

SEVERINA DA CONCEIÇÃO, já devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, que move em desfavor de Espólio de **JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA**, por seu procurador e advogado infra-assinado e legalmente constituído, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

A autora por seu patrono foi intimada para postular o que for de direito, evidentemente esta tem interesse na citação da inventariante do espólio réu, ou seja, a Sra. Maria Zelia de Araújo Teotonio.

Diligenciou no sentido de localizar os autos do inventário do extinto, porém não obteve êxito, uma vez que, no site deste Tribunal não consta a existência da abertura do espólio.

Assim sendo, requer mais uma vez, pela intimação do filho do falecido Sr. Lênio José Teotonio, com endereço na Rua Manoel Morais, 114, Manaíra, para declinar o endereço da sua genitora Maria Zelia de Araújo Teotonio, a qual é inventariante do espólio, conforme consta, na certidão de fls. 27v, para que possa ser citada visando o regular prosseguimento da ação.

Termos em que pede deferimento,
João Pessoa, 3 de Agosto de 2016


FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
OAB/PB 4377



~~CONCLUSÃO~~
~~02/12/2011~~
~~cancelado~~

CONCLUSÃO

Nesta data faço a conclusão do processo nº 000228-9/2011 em favor do autor Sr. João Pessoa, em face do réu Sr. José Teotônio, quanto ao pedido de indenização por danos materiais e morais, com base no art. 179, III, do Código de Processo Civil, e no art. 171, III, do Código de Defesa do Consumidor, e no art. 179, III, do Código de Processo Civil, e no art. 171, III, do Código de Defesa do Consumidor.

02/12/2011

Luciana Matos Sarmento Diniz e Silva

A autora por seu patrono requer a realização de uma perícia para determinar o valor dos danos materiais e morais sofridos pelo autor em decorrência do acidente de trânsito ocorrido em 27/08/2010, envolvendo o veículo de placa ABC-1234 pertencente ao autor e o veículo de placa XYZ-5678 pertencente ao réu.

Luciana Matos Sarmento Diniz e Silva
Analista Judiciária
Matr. 472.594-1

Direção no sentido de localizar os autos do inventário de extinto Sr. José Teotônio, com endereço na Rua Manoel Moraes, 114, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para determinar o valor dos danos materiais e morais sofridos pelo autor em decorrência do acidente de trânsito ocorrido em 27/08/2010, envolvendo o veículo de placa ABC-1234 pertencente ao autor e o veículo de placa XYZ-5678 pertencente ao réu.

Assim sendo, requer para uma vez mais a realização de uma perícia para determinar o valor dos danos materiais e morais sofridos pelo autor em decorrência do acidente de trânsito ocorrido em 27/08/2010, envolvendo o veículo de placa ABC-1234 pertencente ao autor e o veículo de placa XYZ-5678 pertencente ao réu.

Termos em que pede deferimento.
João Pessoa, 2 de Agosto de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS VEIRA
OAB/SP 111.111





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
14.ª VARA CÍVEL



Vistos, etc.

Pela petição de fl. 39, a autora reiterou o pedido para intimação de Lênio José Teotônio, para que este informe o endereço de sua mãe, Maria Zélia de Araújo Teotônio. Isso porque, durante o cumprimento do mandado de citação, à fl. 27, o Sr. Lênio identificou-se como filho de José Teotônio da Silva, em nome de que se encontra registrado o imóvel cuja adjudicação aqui se busca, confirmou o falecimento do pai e afirmou que o espólio demandado seria representado pela viúva, sua mãe.

Nada obstante, em consulta empreendida pela assessoria deste juízo ao *site* de busca *Google*, providência que - frise-se - poderia e deveria ter sido adotada pela parte autora, obteve-se a informação de que José Teotônio da Silva foi deputado estadual na Paraíba, é de fato falecido, era casado com a Sra. Maria Zélia de Araújo Teotônio e que esta é servidora pública estadual, matrícula nº 852635, cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, em aparente processo de aposentadoria. É o que se constata a partir dos despachos proferidos em processos administrativos, que tramitam ou tramitaram perante o TCE/PB, tendo por objeto pedidos de aposentadoria e pensão especial, conforme impressões adiante anexas.

Tais informações e confirmações se mostram relevantes, pois pressupostos essenciais de desenvolvimento válido do processo não restam comprovados no processo, a exemplo do falecimento do titular do imóvel, posto que a certidão de óbito não se encontra nos autos. Além disso, a promovente não declinou dados pessoais do titular do espólio, como CPF, tampouco da viúva que o representa, o que inviabiliza a requisição eletrônica de seu endereço aos sistemas de dados conveniados com o Poder Judiciário, como o RENAJUD, o BACENJUD e o INFOJUD.

Ante as razões acima expostas, DEFIRO o pedido da promovente, para expedir o mandado por ela requerido. Intime-se ainda a parte autora desta decisão, bem como para que, paralelamente e sem prejuízo do mandado ora deferido, diligencie junto ao TCE/PB, à Secretaria da Administração Estadual, à PBPprev e ainda à Assembleia Legislativa deste Estado, a fim de, munida de cópia deste despacho e das as informações contidas nas impressões adiante anexas, obter informações quanto ao endereço e/ou ao CPF da viúva do titular do imóvel, cuja adjudicação aqui pleiteia.

Na sequência, expeça-se mandado a Lênio José Teotônio, residente na Rua Manoel Moraes, 114, Manaira, nesta capital, a fim de intimá-lo para informar o atual endereço e/ou CPF de sua mãe, Maria Zélia de Araújo Teotônio e se possível fornecer cópia do atestado de óbito, ao oficial de justiça a quem couber o cumprimento da intimação e por ocasião desta, devendo o meirinho fazer constar de sua certidão de cumprimento as informações acaso colhidas. Esclareça-se o oficial de justiça ao Sr. Lênio que o endereço de sua genitora de faz necessário a que o espólio de seu pai seja citado para apresentar



defesa nos autos desta ação e, assim, reguardar os direitos de propriedade quanto ao imóvel situado na Rua São Judas Tadeu, 792, Rangel, João Pessoa, do qual o intimando certamente também é herdeiro.

João Pessoa, 31 de julho de 2017.



Alexandre Targino Gomes Falcão
Juiz de Direito



RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos do MM. Juiz de Direito.

João Pessoa, 30/08 /2017.


Analista/Técnico(a) Judiciário(a)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA



PROCESSO TC Nº 12382/09

Objeto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Hélio Carneiro Fernandes
Interessada: Sra. Maria Zélia de Araújo Teotônio
Entidade: PBprev

EMENTA: PODER EXECUTIVO ESTADUAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – APOSENTADORIA – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 76, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, C/C O ART. 51 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Assina-se prazo.

RESOLUÇÃO RC1 – TC – 00.191 /12

A **1ª CÂMARA** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do presente processo, que trata de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida por ato do Presidente da PBprev à servidora Maria Zélia de Araújo Teotônio, matrícula nº 852635, lotada na Secretaria de Estado da Educação, **RESOLVE** na sessão hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, **assinar** o prazo de 60 (sessenta) dias ao atual Presidente da PBprev, Sr. Hélio Carneiro Fernandes, para encaminhar a este Tribunal a documentação solicitada pela Auditoria de fls. 108/109, sob pena de multa e outras cominações legais.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 06 de dezembro de 2012.

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE

Cons. Umberto Silveira Porto
RELATOR

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Representante do Ministério Público Especial





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA



PROCESSO TC Nº 12382/09

Objeto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Hélio Carneiro Fernandes
Interessada: Sra. Maria Zélia de Araújo Teotônio
Entidade: PBprev

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da análise de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida por ato do Presidente da PBprev à servidora Maria Zélia de Araújo Teotônio, matrícula nº 852635, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

O órgão de instrução em sede de análise do Cumprimento de Resolução, através do relatório de fls. 108/109, constatou a ausência de envio da cópia da publicação em órgão Oficial de Imprensa da Portaria-A-nº 2241, e sugere a expedição de nova notificação à autoridade competente (Presidente da PBPREV), **para que providencie o envio da cópia da publicação da Portaria –A- nº 2241**, que torna sem efeito a Portaria–A-nº 158, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2011, e retorna os efeitos da Portaria–A-nº 160, publicada no DOE de 05 de março de 2008, em órgão oficial de imprensa.

Devidamente notificada a autoridade competente, deixou o prazo transcorrer sem apresentação de defesa.

Provocado a se manifestar, o Ministério Público Especial junto ao TCE-PB, através de cota de fl. 115, sugeriu baixa de resolução, assinando prazo ao Gestor da Paraíba Previdência-PBPrev, para que venha apresentar a adoção das providências apontadas pelo órgão de instrução em seu relatório de fl. 114.

É o relatório.

VOTO

Diante do que foi exposto,

VOTO para que os senhores Conselheiros, membros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: **assinem** o prazo de 60 (sessenta) dias ao atual Presidente da PBprev, Sr. Hélio Carneiro Fernandes, para encaminhar a este Tribunal a documentação solicitada pela Auditoria de fls. 108/109, sob pena de multa e outras cominações legais.

É o voto.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 06 de dezembro de 2012.

Cons. UMBERTO SILVEIRA PORTO
Relator





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA



PROCESSO TC Nº 09044/08

Objeto: Pensão
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Ricardo Marcelo
Interessada: Sra. Maria Zélia de Araújo Teotônio
Entidade: Assembléia Legislativa

EMENTA: PODER EXECUTIVO ESTADUAL -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PENSÃO -
ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 76, § 2º, DA
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, C/C O
ART. 51 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º
18/93 - Assina-se prazo.

RESOLUÇÃO RC1 - TC - 167/12

A **1ª CÂMARA** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do presente processo, que trata da Pensão Complementar paga com recursos do Tesouro à Sra. Maria Zélia de Araújo, viúva do ex-Deputado Estadual José Teotônio da Silva, concedida com base na Lei Estadual nº 41.191, de 18 de novembro de 1980, alterada pelas leis nº 4.627/84 e nº 4.650/84, **RESOLVE** na sessão hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, **assinar** o prazo de 60 (sessenta) ao atual Presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Ricardo Marcelo, para encaminhar a este Tribunal a documentação solicitada pela Auditoria de fls. 141/143, sob pena de multa e outras cominações legais.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 04 de outubro de 2012.

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE

Cons. Umberto Silveira Porto
RELATOR

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Representante do Ministério Público Especial





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA



PROCESSO TC Nº 09044/08

Objeto: Pensão
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Ricardo Marcelo
Interessada: Sra. Maria Zélia de Araújo Teotônio
Entidade: Assembléia Legislativa

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da análise da Pensão Complementar, paga com recursos do Tesouro, à Sra. Maria Zélia de Araújo, viúva do ex-Deputado Estadual José Teotônio da Silva, concedida com base na Lei Estadual nº 41.191, de 18 de novembro de 1980, alterada pelas leis nº 4.627/84 e nº 4.650/84.

A Auditoria, em seu relatório inicial de fls. 18, sugeriu a notificação da Autoridade Competente (Secretário de Administração do Estado), para que encaminhe a este Tribunal os documentos relativos à pensão principal concedida a Maria Zélia de Araújo em decorrência do óbito do ex-Deputado Estadual José Teotônio da Silva, bem como as respectivas fichas financeiras de todo o período em que vem percebendo a pensão e cópia da certidão de óbito do instituidor.

A Unidade Técnica de instrução, ao exame da documentação apresentada, elaborou o Relatório de Análise de defesa fls. 34/41, concluiu:

- a) inexistir nos autos documentos relativos à pensão previdenciária concedida com base na Lei nº 5.238/90, o que impossibilita a análise do fundamento legal que ampara tal benefício;
- b) pela ilegalidade de eventual complementação de pensão, em razão da revogação da Lei 4.191/80, haja vista não ter sido recepcionada pela ordem constitucional inaugurada com a Constituição Federal de 1988;
- c) pela ilegalidade do valor da pensão que vem sendo pago, haja vista que o montante do benefício deve ser equivalente a 8/24 (oito vinte e quatro avos) do subsídio do Deputado Estadual, correspondendo aos proventos da aposentadoria do ex-parlamentar falecido."

Ato contínuo, foram anexados os documentos de fls. 45/102, o Corpo Técnico emitiu novo relatório às fls. 104/110, concluindo:

Preliminarmente (adoção de medidas imediatas):

- a) Determinação para que a Secretaria de Estado da Administração proceda à imediata alteração do valor do benefício para que seja pago à razão de 8/24 (oito vinte e quatro avos) do subsídio do Deputado Estadual, correspondendo aos proventos da aposentadoria do ex-parlamentar falecido (precedente: Proc. TC 01306/06);
- b) Encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público Especial para emissão de parecer;

Em definitivo:

- a) Determinação para que a Assembléia Legislativa apresente o ato de concessão do benefício previdenciário com fulcro na Lei nº 5.238/90;





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA



b) pela ilegalidade de eventual complementação de pensão, em razão da revogação da Lei 4.191/80, haja vista não ter sido recepcionada pela ordem constitucional inaugurada com a Constituição Federal de 1988 e, sucessivamente, revogada pela Lei nº 5.238/90 ou pela EC nº 20/98;

c) pela legalidade do valor da pensão, desde que procedida a alteração indicada no item 8.1, "a", deste relatório, haja vista que o montante do benefício deve ser equivalente a 8/24 (oito vinte e quatro avos) do subsídio do Deputado Estadual, correspondendo aos proventos da aposentadoria do ex-parlamentar falecido."

Provocado a se manifestar, o Ministério Público Especial junto ao TCE-PB, através de cota fls. 119/120, sugeriu baixa de resolução, assinando prazo ao Secretário de Estado da Administração para proceder à correção dos cálculos de pensão especial concedida à Sr.^a Maria Zélia de Araújo Teotônio, a fim de promover a adequação aos limites acima dispostos, sob pena de cominação de multa pessoal prevista no artigo 56 da LOTC/PB em caso de omissão ou descumprimento da determinação, dentre outros aspectos.

O órgão técnico constatou por meio do extrato de fl. 130, que a beneficiária recebe a importância de R\$6.680,78 a título de pensão do Tesouro, valor considerado compatível com a proporção de 8/24 (oito vinte e quatro avos) sobre o subsídio de deputado estadual da Paraíba, como sugerido pela Auditoria e, ainda, que não foi encaminhado o ato de concessão do benefício previdenciário com fulcro na Lei nº 5.238/90, conforme requerido às fls. 104/110, sugerindo por fim, a baixa de Resolução, assinando prazo à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, através de seu representante, para que apresente o ato de concessão do benefício previdenciário com fulcro na Lei nº 5.238/90.

É o relatório.

VOTO

Diante do que foi exposto:

VOTO para que os senhores Conselheiros, membros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: **assinem** o prazo de 60 (sessenta) dias ao atual Presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Ricardo Marcelo, para encaminhar a este Tribunal a documentação solicitada pela Auditoria de fls. 141/143, sob pena de multa e outras cominações legais.

É o voto.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 04 de outubro de 2012.

Cons. UMBERTO SILVEIRA PORTO
Relator





- A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 023283PB MARINA RAMALHO FERREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 38/70, que julga procedente o pedido cautelar.
- 00137 Processo: 0003303-20.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAULO DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA ADVOGADO: 018719PB TULLIO HENRIQUES FONSECA ARAUJO, 000181PB ODON BEZERRA GALVANTTI SOBRINHO, 016237PB LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA, REU: BANCO CRIATIZO DO SUL S/A. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 96/100, que rejeitou os embargos declaratórios.
- 00138 Processo: 0004205-41.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CARVALHO E FILHOS LTDA ADVOGADO: 018885PB ACACIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES, AUTOR: LUCIANO ROCHA CARVALHO ADVOGADO: 018500PB AMANDA LIMA TORRES. Despacho: Intime-se autor para apresentar a inicial (no prazo de 15 dias), sob pena de indefinição da causa, conforme inteiro teor do despacho de fls. 54.
- 00139 Processo: 0002885-78.2014.815.2001 - EXECUCAO DE DOCUMENTO AUTOR: ANGELA MARIA ARAUJO DE SAUZADVOGADO: 018690PB IROE XIMENES GUIMARAES, REU: BANCO AVANÇADA FINANCIALMENTOS ADVOGADO: 009183RN ELISIA RIBEIRO DE MELO MARTIN. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 6/769, que julgou procedente o pedido cautelar.
- 00140 Processo: 0009064-32.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS LUIZ CLEMENTE ADVOGADO: 004679PB MARCIO ANORE LIMA NOVAES, REU: GEGORAPOLIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: 018983PB ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 92/93, que declarou extinto o presente processo sem resolução de mérito.
- 00141 Processo: 0004674-62.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA FRANCINILDA LOURENÇO DE CARVALHO ADVOGADO: 01916PB RAMON POSSIDONIO DE CARVALHO LA-CERDA, REU: RILVES LIMA DE SOUZA ADVOGADO: 01974PB POLLYANA DE ANDRADE GONZALEZ. Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 94, que deu por encerrada a instrução probatória e procedeu a julgar matéria não suscitada.
- 00142 Processo: 0012884-93.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVAN ANACLETO DE ARAUJO ADVOGADO: 018465PB RODRILDO NOBREGA DIAS, REU: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A ADVOGADO: 091911SP EDUARDO LUIZ BROCK. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 127/130, que julgou improcedentes os pedidos contidos na inicial.
- 00143 Processo: 0014263-08.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WASHINGTON DOUGLAS OLIVEIRA DE FORTES ADVOGADO: 018583PB GOMES DE ALMEIDA NETO. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 21/22, que declarou extinto o presente processo sem resolução de mérito.
- 00144 Processo: 0015514-88.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MATIAS DA SILVA ADVOGADO: 019377PB RAMON FERRAZ DE MORAIS, REU: BANCO ITAU LEASING S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 018323PB VAULDIRA BEZERRA DA SILVA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 120/122, que rejeitou os embargos declaratórios em sua totalidade.
- 00145 Processo: 0915505-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se o réu para que, no prazo de 15 dias, manifeste sua opinião de abandonada causa pelo autor, requerendo o que entender de direito conforme o previsto no art. 485, I e II.
- 00146 Processo: 0016525-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA ADVOGADO: 004182PB VENANCIO MAIA DE MEDEIROS FILHO , 013872PB VENANCIO MAIA DE MEDEIROS NETO, REU: REFRESCOS GUARANANES LTDA ADVOGADO: 019842PB RAIANA PEREIRA ALVES. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 125/126, que acolheu os embargos declaratórios em sua totalidade.
- 00147 Processo: 0018673-37.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARCOS CORREIA LIXHEIRE ADVOGADO: 018167PB CARLA EMILLY GREGORIO DANTAS, 017032PB MARIA CAROLINA GUEBRO BRAGA, 012382PB PRISCILLA WARCOS LIMA DANTAS CAVALGHO, REU: NATAL E HY CONCRETOS SDE LTDA ADVOGADO: 009121PB RODRIGO AZEVEDO TESSARO DE BRITO , 011751B DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS. Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 432, que deu por encerrada a instrução probatória e procedeu a julgar matéria não suscitada.
- 00148 Processo: 0017815-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 012244PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, 010884PB TAMARA F. DE HOLLANDA CAVALLANTI. Despacho: Intime-se a parte ré para que, no prazo de 15 dias, manifeste sua opinião de abandono de causa pelo autor, requerendo o que entender de direito.
- 00149 Processo: 0027154-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TARCIO POLARI MACHADO DE MORAIS ADVOGADO: 0192206PB VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, 012482PB CHRISTIANESAYONARA DO S GUIMARAES, REU: CAÇEPA DE AGUA E GEGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: 002176PB JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS. Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 174, que deu por encerrada a instrução probatória e procedeu a julgar matéria não suscitada.
- 00150 Processo: 0029179-12.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KYLLIA AENEY FERNANDES ARAUJO ADVOGADO: 014382PB MARILIA DO CARMO ROCHA, REU: MAPFRE SEGUROS CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 022715PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 187/119, que declarou extinto o presente processo sem resolução de mérito.
- 00151 Processo: 0038854-32.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A ADVOGADO: 009259A ALENDRA GOMES DINIZ, REU: SUMARIO SOARES CHAVES SEGUNDO. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 93/92, que julgou procedente e pediu de busca e apreensão, ordenando a busca de forma descrita na inicial, sob pena de nulidade.
- 00152 Processo: 0001023-36.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOUTINHO VIGREU, DEBORA SANTANA BRAGA, ADVOGADO: 018895PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, REU: ANTONIO ERIC MARFACIANO IVO ADVOGADO: 003384PB JOAO FERNANDES BARBOSA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 156/178, que acolheu os embargos declaratórios e julgou improcedentes os pedidos formulados na inicial.
- 00153 Processo: 0044105-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUGUSTO DE ALMEIDA SEGUNDO NETO ADVOGADO: 013826PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, REU: KIAMOTORS DO BRASIL LTDA ADVOGADO: 232978PB ALEX ALMEIDA MAIA, 255767PB JULIANO PALAZZO. Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 98, que deu por encerrada a instrução probatória e procedeu a julgar matéria não suscitada.
- 00154 Processo: 0004985-23.2013.815.2001 - DEBIDA AULOR: HERMES MARTINS FILHO ADVOGADO: 019289PB MARCEL DE MOURA MAIA RABELO, REU: LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO ADVOGADO: 018991PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, 0192206PB RODRIGO PONTES PEREIRA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 135, que rejeitou os embargos declaratórios em sua totalidade.
- 00155 Processo: 0001243-58.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON GOMES SANTOS ADVOGADO: 016561PB VALMIRIO JOSE DE SOUSA, 015764PB LUCAS FERRE DE ALMEIDA, 010820PB HEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 019937A CRISTIANE DE LIMA BARTOLA LOPES. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 103/131, que acolheu os embargos declaratórios e julgou parcialmente procedentes os pedidos de renovação contratual.
- 00156 Processo: 0091564-16.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS VINICIUZ MOURA ADVOGADO: 016735PB HALLISON BONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA, REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: 022715PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 88/89, que extinguiu o processo sem resolução de mérito.
- 00157 Processo: 0004322-27.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THAUZ RAQUEL RODRIGUES DE FRANCA ADVOGADO: 013232PB GULLYANNA FLAVIA DE AMORIM, 014311PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO, REU: BRASECO CIA DE SEGUROS S/A ADVOGADO: 004244A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 72, que julgou parcialmente procedente o pedido.
- 00158 Processo: 0006375-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA DI GENNES SOUZA ADVOGADO: 014082PB KALYVA KENYA TERRORS CARNEIRO, REU: JUSVALDO GUEDES FERREIRA ADVOGADO: 020622PB MATEUS RODRIGUES FERREIRA, REU: CONTIUTOSA AXIAL ENGENHARIA ARQUITETURA E INCORPORACAO ADVOGADO: 020424PB MATEUS RODRIGUES FERREIRA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 153/154, que rejeitou os embargos declaratórios em sua totalidade.
- 00159 Processo: 0004726-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEBORA BRASIL SANTANA ADVOGADO: 014082PB LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, REU: ESPOLIO DE JOSE VIVIO GOUTINHOREPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ERIC MARFACIANO IVO ADVOGADO: 003244PB JOAO FERNANDES BARBOSA. Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 84, que indeferiu o pedido de rejeição de prazo e deu por encerrada a instrução probatória.
- 00160 Processo: 0108234-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE MANOEL FRANCISCO DE ALESSIO ADVOGADO: 006416A MARCOS REIS GANDIN, REPRESENTANTE LEGAL: FATIMA MARQUES DE ARAUJO ADVOGADO: 028418A MARCOS REIS GANDIN, AUTOR: ESPOLIO DE DON CARLOS PINTO ADVOGADO: 028418A MARCOS REIS GANDIN, REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CARLOS PINTO ADVOGADO: 028418A MARCOS REIS GANDIN, REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO: 132101PB JOSEMAR LAUREANO PEREIRA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 96/9697, que rejeitou os embargos declaratórios em sua totalidade.
- 00161 Processo: 0101914-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERIO JOSE DA COSTA RAMALHO ADVOGADO: 018729B WALLACE ALENCAR GOMES, 008741PB CARINDO ARTUR MATOS DE SOUSA, REU: JOSE ALFREDO DA NOBRE GABREU FELIPE RABELO DA NEVES FERREIRA, FLEURY DE SOUZA BARBOSA NETO REU: FRANKLIN TEIXEIRA RIBEIRO COUTINHO. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 72/75, que julgou improcedente a presente ação.
- 00162 Processo: 0358275-45.2002.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND, REU: CRISTIANE VIEIRA BARBOSA ADVOGADO: 015833PB VANESSA FERNANDES DE MELO. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 428/412, que julgou extinta a pretensão executiva.
- 00163 Processo: 07493-9-98.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008188PB OLBIO MIL SORHARTZ, 021439PB LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS, 017949PB HELIO LUIZ DANTAS DA SILVA, REU: PESCA BRASIL LTDA REU: RODRIGO LUTINO FRANCISLEU MARCELO MARINHO SILVAREU: FRANCISCA DUARTE MARINHO DESPACHO: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 218, que tornou sem efeito o despacho de fls. 219 v, por não atender os requisitos de fls. 216, "a", "b" e "c".
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA Nº 00818. (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
- 00164 Processo: 005912-32.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SCALAR COM UNID DE ACOR TUBOS E LAMINADOS LTDA ADVOGADO: 003749PB MARCO AURELIO GOMES. Despacho: Intime-se o prelo legal do exequente na pessoa do advogado para acompanhar a execução, bem como fornecer todos os meios materiais necessários a remoção do bem, despacho na íntegra e R\$32. Mandado expedido neste dia.
- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA Nº 03618. (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
- 00165 Processo: 000653-42.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE INACIO DA SILVA ADVOGADO: 003777PB EUEDESIO GOMES DA SILVA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da sentença de fls. 10/11, em 15 dias, apresentar o recolhimento das custas processuais, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 00166 Processo: 0001178-30.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADO: 018238B CRISTIANO JATIBA DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se o réu para apresentar a inicial (no prazo de 15 dias) para renovar a ação, sob pena de extinção da ação, especificando-se e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias.
- 00167 Processo: 0001708-41.2015.815.2001 - EXECUCAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA DA PENHA ALVES GALVAO ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. Despacho: Intime-se para manifestar sobre as petições e documentos de fls. 27/80, em 15 dias.
- 00168 Processo: 0001708-41.2015.815.2001 - EXECUCAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA DA PENHA ALVES GALVAO ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, REU: FRANCISCO SUEZ ADVOGADO: 020461A FABIO FRARATO CAIRES. Despacho: Intime-se para fazer as petições de provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias.
- 00169 Processo: 0002836-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEVERIANA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: 002769PB JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO, 004747PB FRANCISCO DE ASSIS VEIRA. Despacho: Intime-se o prelo legal do autor para obter informações sobre o andamento da ação CPF da viúva de titular de imóvel.
- 00170 Processo: 0005408-31.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO LOPES PEREIRA ADVOGADO: 014468PB OLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, 014668PB CLAUDEMIR GAI, REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA ADVOGADO: 084208A MARIA LUCILIA GOMES, 019734A AMANDIO FERREIRA TERRORS JUNIOR, 019003PB ALISSON MELO SIQUEIRA. Despacho: Intime-se para fazer as petições de provas em instrução, especificando-se e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias.
- 00171 Processo: 0006870-32.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO ADVOGADO: 018583PB RAFAEL PONTES VITAL, REU: DUBAI AUTOMOVEIS LTDA ADVOGADO: 005857PB PAULO GUEDES PEREIRA, 016394PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO. Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestação e ambas as partes para oferecerem as pretensões produzidas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias.
- 00172 Processo: 000801-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PATRICIA BRIZOLLA LOUREIRO ADVOGADO: 016280PB ANSELMO CARLOS LOUREIRO. Despacho: Intime-se a parte ré para que apresente a contestação, em 15 dias, impugnar a contestação a contestar a reconvenção (continua).
- 00173 Processo: 0008201-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PATRICIA BEZERRA LOUREIRO ADVOGADO: 016280PB ANSELMO CARLOS LOUREIRO, REU: MANUELLINA PEREIRA NAVARRO ADVOGADO: 003613PB SYLMO DA SILVA TORRES FILHO. Despacho: Intime-se para fazer as petições de provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias. Observe-se partes que o prazo à instruir e corre em cartório.
- 00174 Processo: 000837-3-2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEIRAS ALVES BARRETO BRITO ADVOGADO: 018695PB IROE XIMENES GUIMARAES, REU: SERASA S/A ADVOGADO: 009400A ANDRÉ FERRAZ DE MOURA, 017246PB EDUARDO RUIZ PINTO. Despacho: Intime-se para fazer as petições de provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias.
- 00175 Processo: 0009114-72.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A ADVOGADO: 003280PB ALENDRA GOMES DINIZ, 009259A ALENDRA GOMES DINIZ, 000774A WAMBERTO BALBINO SALES. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a validade de fls. 31v, em 15 dias, requerendo o que de direito.
- 00176 Processo: 0010232-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA APARECIDA HILARIAN ADVOGADO: 011048PB KADMO WANDERLEY NUNES, REU: PLACID ENGENDARIA E INCORPORACAO LTDA ADVOGADO: 013289PB SERGIO NICOLA MACEDO PORTO, 003046PB JOSE MARIO DUROS JUNIOR. Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestação, Intime-se, ainda, as duas partes para oferecerem as pretensões produzidas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, tudo em 15 dias.
- 00177 Processo: 0100201-41.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AULTON INACIO DASILVA ADVOGADO: 014100PB WILLIAM MARA. Despacho: Intime-se para apresentar a contestação e comparecer à perícia designada para o dia 16/03/2016 (fls. 72), sob pena de se presumir a dispensa da prova, em 10 dias.
- 00178 Processo: 001184-62.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NEOLMA DA ROCHA ADVOGADO: 004182PB JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA, REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 010453PB ELISIA HELENA DE MELO MARTIN, 221306PB HENRIQUE JOSE PARADA SIMA. Despacho: Intime-se o autor para fazer as petições de provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias.
- 00179 Processo: 0012134-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JESSICA RAYANE DA SILVA ARAUJO ADVOGADO: 006134PB ELIZABETH MIRANDA DE O. TROCCOL, REU: REFRESCOS GUARANANES LTDA ADVOGADO: 021815PB JOAO LOYD DE MEIRA LINS, 027232PB BRUNDA DE ARAUJO QUINTEIRO. Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestação e ambas as partes para oferecerem as pretensões produzidas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias.
- 00180 Processo: 0014493-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VANESSA RIBEIRO DE MORAIS ADVOGADO: 014316PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO, 013829PB GULLYANNA FLAVIA DE AMORIM. Despacho: Intime-se o réu para que se indeferida a ordem de avaliação das pessoas físicas em renovação do arrendado de estação da segunda promevid, devendo a parte autora, em 30 dias, diligenciar para localizar e informar (continua).
- 00181 Processo: 0014493-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VANESSA RIBEIRO FRANCA DE MORAIS ADVOGADO: 014316PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO, 013829PB GULLYANNA FLAVIA DE AMORIM. Despacho: Intime-se (cont) os atuais endereços de Sacy Pinc da Nóbrega, Lusa e Alice e Nóbrega de Moura, e os CPFs destas duas últimas, e o mesmo para localizar e comparecer e atual endereço. Dpim:ovida Paraíba Property.
- 00182 Processo: 0015208-27.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SAULO ARAUJO DE AZEVEDO ADVOGADO: 014599PB FRANCISCO ASSIS FIDELIS OLIVEIRA FILHO, 014599PB LUIZA SAURELIA A. GONZALVES FIDELIS, REU: MAPFRE SEGUROS CRUZ S/A ADVOGADO: 004346A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestação e ambas as partes para oferecerem as pretensões produzidas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias.
- 00183 Processo: 0015581-32.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICTOR MARCELO MACHADO FERREIRA ADVOGADO: 017169PB SAMUEL CORDEIRA DE ARAUJO NETO, REU: UNILEVER COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICOS LTDA ADVOGADO: 011595PB MARCELO WELTON RODRIGUES, 004463PB HERIANDY GADALHA DE S, 010340PB LEIDSON FLAMARION TORRES BARBOSA. Despacho: Intime-se para fazer as petições de provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade e a pertinência com a lide, em 15 dias.
- 00184 Processo: 0015587-32.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SA AUTOMOTIVE SA DIS-TRIBUIDORA DE ALTO FIDELIDADE ADVOGADO: 018729PB WALLACE ALENCAR GOMES. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a validade de fls. 73v, requerendo o que de direito, em 15 dias.
- 00185 Processo: 0016238-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALBUQUERQUE SOUZA E CIA LTDA ADVOGADO: 010861PB MARLA MACHADO DE ALBUQUERQUE, 018361PB MARLA MACHADO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se para comparecer em tempo hábil, sob pena de extinção do processo, em 15 dias, requerendo o que de direito, em 15 dias.
- 00186 Processo: 0016238-02.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES BARBOSA FILHO ADVOGADO: 007061PB GUILHERME RANGEL RIBEIRO. Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em 02 dias, tendo em vista o inteiro teor das ações que estavam no TJPB.



EXPEDIÇÃO e PUBLICAÇÃO DE NOTA DE FORO

Certifico que a(s) nota(s) de foro 035/2018 expedida(s)
em 22/03/2018 foi(ram) publicada(s) em 26/03/2018.
Dou fé. João Pessoa, 26/03 /2018.



Analista/Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que decorreu o prazo de
fls. 47 sem que fosse
localizada manifestação da(s)
parte(s) autora
Dou fé.

João Pessoa, 18/07 /2018.

Técnica Judiciária



M A N D A D O

Certifico e dou fé que, em
cumprimento ao despacho de fls.
40, 41 expedi o(s)

mandado(s) 002
Para Leandro José

João Pessoa, 18/07 /2018.



JUNTADA

Esta data foram juntados autos

mandado 002

João Pessoa, 14 09 18

SECRETARIA





ASSISTENCIA JUDICIARIA

FODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 002 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0002826-31.2014.815.2001 14A. VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : SEVERINA DA CONCEICAO
Enderecc: R SAC JUDAS TADEU 792
Bairro : RANGEL Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : LENIO TEOTONIO DA SILVA
Enderecc: R MANOEL MORAIS 114
Bairro : MANAIRA Cidade: JOAO PESSOA CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

INTIMAR LENIO JOSE TEOTONIO, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO E/OU CPF DE SUA MAE, MARIA ZELIA DE ARAUJO TEOTONIO E, SE POSSIVEL, FORNEÇA A CÓPIA DO ATESTADO DE OBITO DE JOSE TEOTONIO DA SILVA ESCLARECENDO QUE O ENDEREÇO DA GENITORA É NECESSARIO PARA QUE O ESPOLIO DE SEU PAI SEJA CITADO PARA APRESENTAR A DEFESA NO AUTOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA E ASSIM, RESGUARDAR OS DIREITOS DE PROPRIEDADE QUANTO AO IMOVEL SITUADO A RUA SÃO JUDAS TADEU, 792, RANGEL, DO QUAL O INTIMADOM CERTAMENTE, TAMBEM É HERDEIRO

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

JOAO PESSOA, 19 DE JULHO DE 2018.

EMMANUEL CORICLANO RAMALHO
CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9109-0 068 19/07/2018
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <D1A>

CIENTE: *Lúcia Teotônio*
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.

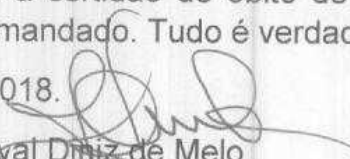
Re. 160.180 PB.
26/07/2018; AS 09:10h



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, às 09h10min, intimei a Sra. Maria Zélia de Araújo Teotônio, RG 3.160.180 SSP/PB (art. 275, § 1º, inciso I, CPC-2015), dando-lhe ciência de todos os termos do mandado, que li e lhe dei para ler, e, depois de haver lido, após sua assinatura no anverso e recebeu a contrafé. Ademais, certifico que não foi possível intimar Lênio José Teotônio, em virtude de ele residir atualmente no interior do Rio Grande do Norte, segundo informa de sua mãe, Maria Zélia de Araújo Teotônio, tendo ela fornecido a certidão de óbito de José Teotônio da Silva, que segue anexado ao mandado. Tudo é verdade. Dou fé.

João pessoa, 26 de julho de 2018.


Josival Diniz de Melo
Oficial de Justiça
Matrícula: 470.621-8 TJ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSÉ TEOTONIO DA SILVA

CPF
003.088.174-87

MATRÍCULA

072249 01 55 2002 4 00027 158 0020478 21

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado, 78 anos

NATURALIDADE
GARROTES, Paraíba

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF/RG Nº 003.088.174-87

ELEITOR
Sem

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de FRANCISCO TEOTONIO FILHO, FALECIDO e de MARIA DE LIMA E SILVA, FALECIDA. Residência do falecido: NESTA CAPITAL, AV. MANOEL MORAIS, 114 - MANAIRA, João Pessoa, Paraíba.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e quatro de outubro de dois mil e dois, às 3h30min.

DIAS
24

MÊS
10

ANO
2002

LUGAR DE FALECIMENTO

HOSPITAL SANTA PAULA, NESTA CAPITAL

CAUSA DA MORTE

TUMOR DE PÂNCREAS INESPECÍFICO E FALENCIA MÚLTIPLOS ÓRGÃOS (MORTE NATURAL)

DELEGADO DE CENÓZIO

CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, NESTA CAPITAL

DECLARANTE

ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, profissão MOTORISTA, estado civil solteiro, residente NESTA CAPITAL

NOME E Nº DE DOCUMENTO (DOK) MEDICOS QUE ATENDU/AMAM O ÓBITO

DR. RICARDO W. QUEIROGA CRM: 4149

APROVAÇÃO DE ANOTAÇÕES E REGISTRO

Declaração de óbito nº 000000000. Ato registrado no livro C-27, às folhas 156, sob nº 20476. Data do registro: 24 de outubro de 2002. Data do óbito: 24 de outubro de 2002. Profissão do falecido: APOSENTADO. Data de nascimento do falecido: 22 de junho de 1926. Era portador do título de eleitor nº 13009671295. Zona 076, Seção 0021. O falecido era casado. O FALECIDO CASADO CIVILMENTE COM "MARIA ZELIA DE ARAUJO TEOTONIO" NO 1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, DESTA CAPITAL. DEIXOU BENS, ERA ELEITOR E DEIXOU TRÊS FILHOS, DE NOMES, ZENIA ARAUJO TEOTONIO, HENIA ARAUJO TEOTONIO E LENIO JOSE TEOTONIO. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONAÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	13009671295	0760021		

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Nome do Óbito
Serviço Registral Marques Costa - 11ª Ofício
CPF: 11.983.235/9001-93

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
João Pessoa-PB, 18 de abril de 2013

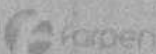
Oficial Registrador
Cláudia Cristina Lima Marques

Município/UF
João Pessoa-PB/11.983335/0001-93

Endereço
Av. Cidil dos Anjos, 1142, 51, 62, Ed. Planície Central, Fuz. 1, CEP:
53027-000 - Fone/Fax: (83) 3333-5909
E-mail: cartorio@marquescosta@gmail.com

Selo digital AFD01402-M120
Consulte a autenticidade em
https://sistema.tjpb.jus.br/


Celso Ferreira de Mesquita
Escrevente
Serviço Registral Marques Costa



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER SEJA A TITULAÇÃO OU RASURNA REALIZADA ESTE DOCUMENTO

Nº 670137 B





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
14ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA-PB

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, que em cumprimento a portaria nº 01/2017, art. 1º, inciso II, expeço o presente **ATO ORDINÁRIO**, fazendo a intimação da parte autora para se manifestar em 15 dias, sobre certidão negativa de fls.48v, que não encontrou o promovido no endereço indicado nos autos.

João Pessoa-PB, 29/10/2018

Natalício Evangelista dos Santos Neto
Analista Judiciário da 14ª Vara Cível

II- intimar o autor a se manifestar em 15 dias, sobre a certidão negativa do oficial de justiça, que não encontrou o promovido ou os confinantes para serem citados, no endereço indicado nos autos.



CERTIDÃO

Certifico e dou fe que expedido
N.F. 156 V 2018

João Pessoa, 29 do 10 de 2018

Vistos





- 00055 Processo: 0127179-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: KLEBER ASSIS DA COSTA. ADVOGADO: 012044PB LIDIANI MARTINS NUNES. Despacho: Intime-se para, em 5 dias, se manifestar sobre os documentos de fls. 129/127, requerendo o que couber.
- 9A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 001/18 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00056 Processo: 0012890-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MAGDA KELLY SOARES. ADVOGADO: 012539PB MARCIO FERRER DE MORAIS, 015503PB LIBNI DIBGO PEREIRA DE SOUSA, REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO: 004046A JOAO ALVES BARBOSA FILHO, Despacho: Intime-se para julgar extinto o processo sem resolução de mérito.
- 14A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 150/18 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00057 Processo: 00100025-06.2018.815.2001 - INCIDENTE DE FALSIDADE AUTOR: ROSA MARIA CRUZ RAMOS PIVCAR ADVOGADO: 011201PB FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR. Despacho: Intime-se para falar sobre o incidente, em 15 dias.
- 00058 Processo: 0002826-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: SEVERINA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: 002789PB JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO, Despacho: Intime-se para autor para se manifestar em 15 dias, sobre certidão negatividade fls.49v, que não encontrou e promoveu no endereço indicado nos autos.
- 00059 Processo: 0004682-30.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: KERCIA CHRISTIANE AYRES DE MEDEIROS ADVOGADO: 015503PB RAPHAEL FELIPE CORREIA LIMA DO AMARAL, 010047PB ANDREA FIALHO PESSOA, 012704PB BRUNO AIRES COLACO, AUTOR: KERCIA CHRISTIANE AYRES DE MEDEIROS ADVOGADO: 015503PB RAPHAEL FELIPE CORREIA LIMA DO AMARAL, 010047PB ANDREA FIALHO PESSOA, 012704PB BRUNO AIRES COLACO, Despacho: Intime-se para autor para se manifestar em 15 dias, sobre certidão negatividade fls.40v, que não encontrou e promoveu no endereço indicado nos autos.
- 00060 Processo: 0010365-82.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO, Despacho: Intime-se para efetuar o depósito dos custos finais, em 15 dias.
- 00061 Processo: 0002826-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: CREDUNI COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES DAS INSTITUCOES EDUCACIONAIS ADVOGADO: 009345PB BENJAMIM DE SOUSA FONSECA SOBRINHO, Despacho: Intime-se e Redequado o valor da causa para R\$ 95.27 (noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Intime-se para receber as custas complementares, em 15 dias, sob pena de cancelamento da distribuição.
- 00062 Processo: 0052812-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: GERALDO AURELIANO DE ALMEIDA ADVOGADO: 010987PB HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, Despacho: Intime-se (s) advogados) (s) para embargos (s) autor para em (s) cinco (5) dias apresentar contrarrazões aos embargos declaratórios.
- 00063 Processo: 0043099-38.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: NEWBORN CERES COSTA GUEDES ADVOGADO: 009962PB JOSE MARCELO DIAS, REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 015623PB VANESSA FERNANDES DE MELO, 176033A KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, Despacho: Intime-se (s) advogado (s) de plano o pedido de cumprimento de sentença, formulado pelo demandante as fls. 258/260.
- 00064 Processo: 0001306-36.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 018477PB DAVID SOMBA PEIXOTO, REU: UNIMED DE JOÃO PESSOA ADVOGADO: 013049PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, 016209PB FERNANDA ROLIM E SILVA, Despacho: Intime-se (s) advogado (s) da parte embargada (s) para em 05 dias apresentar contrarrazões aos embargos declaratórios.
- 00065 Processo: 0081481-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, 001853A ELISIA HELENA DE BELO MARTINI, Despacho: Intime-se para receber o alvará: 192/2018.
- 00066 Processo: 0080481-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: CALESTACAO MAR E RESTAURANTE LTDA ADVOGADO: 015605PB RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES, 016485PB RODRIGO SALES SOARES, AUTOR: IWELBER GUEDES DE LACERDA ADVOGADO: 015605PB RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES, 015648PB RODRIGO SALES SOARES, Despacho: Intime-se para receber os alvarás 185 e 187/2018.
- 00067 Processo: 0109736-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: DIV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 022739PB ROBERTA BRATZ DE NASCIMENTO, 023789A JOSE LUIZ ALVES DOS SANTOS, 023645PB FRISCLA T. WANDERLEY ANJOS, Despacho: Intime-se para informar o número do CPF da advogada Priscila Tacia Wanderley Anjos, para constar no alvará, cujo expedição está determinado na fls.248.
- 15A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 153/18 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00068 Processo: 0004671-50.2015.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA ADVOGADO: 016207PB CAHUS MARCELLUS LACERDA, 014262PB THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA, 015464PB CICERO DE LACERDA NETO, REU: MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DOS SANTOS ADVOGADO: 010017PB FABIO RAMOS TRINDADE, 009272PB FLAVIO AUGUSTO PEREIRA, Despacho: Intime-se (s) advogado (s) 158/168 (depois parcialmente o pedido 1128/131) para determinar o desbloqueio do valor penhorado, mantendo a penhora sobre o montante de 30%. Deito penhora mensal de 30% dos rendimentos líquidos.
- 00069 Processo: 0001930-19.2013.815.2001 - DISSOLUÇÃO E LÍQUIDAÇÃO AUTOR: PAULA KATHERINE TARDUO ADVOGADO: 006779PB HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO, Despacho: Intime-se o segundo polo presente, para se comparecer com o pedido de desistência de fl. 79, no se for o caso, substituí-lo (s) constituir novo advogado, no prazo de 10 dias.
- 00070 Processo: 0021142-88.2013.815.2001 - DISSOLUÇÃO E LÍQUIDAÇÃO AUTOR: PAULA KATHERINE TARDUO ADVOGADO: 006779PB HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO, Despacho: Intime-se Despacho 172, tal substituição de fl. 79, não apenas as partes autorizadas pelo 1º promoveu, assim, intime-se para informar se concorda com o pedido de desistência 1.70, no se for o caso, em 10 dias.
- 15A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 154/18 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00071 Processo: 0003906-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: GEM DA SILVA MESQUITA ADVOGADO: 007665PB EVANES BEZERRA DE QUEIROZ, REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: 158648PB CARLA DA PRATO CAMPOS, REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADVOGADO: 021233PB LOURENCO GOMES GADIELMA DE MOURA, 023899PB GIULIANO CECILIO CAITANO SIQUEIRA, Despacho: Intime-se as partes litigantes da nomeação do perito, Bruno Cidades Chancia, advertindo de que no prazo de 15 dias, deverá arguir impedimento ou suspensão do perito, indicar assistente técnico e apresentar quesitos.
- 00072 Processo: 0002187-82.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: CONSORCIO HONDA LTDA ADVOGADO: 016854GO ALTON ALVES FERNANDES, Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões ao recurso apelação interposto, no prazo de 15 dias.
- 00073 Processo: 0006208-65.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A ADVOGADO: 010457PB ANDRE VILDO VASCONCELOS SILVA, 02029A VANILSAAC FERREIRA FILHO, Despacho: Intime-se (s) advogados (s) para efetuar o pagamento das custas processuais, em 15 dias, sob pena de suspensão do processo.
- 00074 Processo: 0007896-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: GEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A ADVOGADO: 010765PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, 019835PB BRUNNA RACHEL GIERMOGLIO GOMES SILVA, REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ALBERTO FERREIRA ESPINDOLA ADVOGADO: 010705PB JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões ao recurso apelação interposto no prazo de 15 dias.
- 00075 Processo: 0007796-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: CICERO LUCENA FILHO ADVOGADO: 009829PB WALTER DE AGRA JUNIOR, 009279PB FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA, 011842PB BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA, Despacho: Intime-se o requerente para juntar aos autos planilha atualizada do valor do débito, incluindo multa e os honorários advocatícios, no percentual de dez por cento, conforme previsto no art.523, §1º, no prazo de 15 dias.
- 16A. VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA Nº 126/18 (INTIMAÇÃO: ART. 236 DO CPC).
- 00076 Processo: 0001042-54.2018.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: M RAMOS IMOBILIARIA LTDA ADVOGADO: 014291PB ITALLO JOSE AZEVEDO BONFACIO, 014846PB LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES, REU: MAURILIO COSTA OLIVEIRA REU: EMILIA DE ROJAI NEVES DE OLIVEIRA REU: VERONICA DE LOURDES CUNHA NEVES Despacho: Intime-se Manifestar-se o embargante acerca da impropriedade apresentada, no prazo legal.
- 00077 Processo: 0011876-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020822A JOSE ARNALDO JANSEN NOGUEIRA, REU: ANJOS ANDRE ALENCAR MAMAREU, ADAUTO LINS DOS ANJOS REU: LUCIENE DOS SANTOS SOUSA Despacho: Intime-se Vista pelo prazo legal.
- 00078 Processo: 0003084-04.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MARIA ANUNCIADA AUGUSTO DA SILVEIRA PANAMERICANO ADVOGADO: 021174A FELICIANO LYRA MOURA, Despacho: Intime-se (s) advogado (s) para efetuar (s) o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.
- 00079 Processo: 0005833-35.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MARIA LUCIA DE ARAUJO COSTA ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA, REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 000866A RAFAEL SGANZERLI DURAND, Despacho: Intime-se AS partes para comparecerem à audiência de conciliação designada para dia 05.12.2018, às 14.30 horas.

- 00080 Processo: 0008144-97.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: OLÍMPIA GILCIA PEREIRA DE MELO REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULO LTDA ADVOGADO: 006080A HELIÂNDA DE ARAUJO ABIAHY, 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, 014100PB CARLOS E MILIO FARIAS DE FRANCA, REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ADVOGADO: 021221A CELSO DE ARAUJO MONTEIRO, Despacho: Intime-se (s) advogado (s) para efetuar (s) o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.
- 00081 Processo: 0009446-25.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: ARNOLD PEREIRA NUNES REU: SERASA S/A ADVOGADO: 023860PB MARIA PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES, 007489PB JOAO HYMBERTO MANTOURELLI, Despacho: Intime-se as partes os autos de fls. 55/5 v. e para que informem, no pr. legal se há interesse na produção de outras provas nos termos do art. 389 CPC.
- 00082 Processo: 0011686-65.2014.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: GUTEMBERG ALVES DINIZ ADVOGADO: 017865PB GERSON DANTAS SOARES, 015467PB GUILHERME FERNANDES ALENCAR, REU: MARIANGELA DE ARAUJO BEZERRA, Despacho: Intime-se a parte requerente para requerer o que entender de direito em 10 dias.
- 00083 Processo: 0013088-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: CASSIANDRA HELENA ESTRELA BONFIM ADVOGADO: 010849PB JOSE OLAVO FARIAS BONFIM, 010788E CASSIANDRA HELENA ESTRELA BONFIM, REU: AURELIO ANDRADE DA ROCHA REU: NELSON ARAUJO DA NOBREGA, Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento do saldo remanescente de R\$ 307,96 referente à atualização do débito até a data do depósito, no pr. de 10 dias, sob pena de depósito em nome.
- 00084 Processo: 0017774-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: ALPEU RICARDO COLACO JUNIOR ADVOGADO: 01794PB CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA, 015503PB RALDO PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA DO AMARAL, 012704PB BRUNO AIRES COLACO, REU: LEANDRO S/A, Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da resposta ao ofício nº 881. Deverão requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.
- 00085 Processo: 0018435-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE ADVOGADO: 009571PB MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE, 003722PB ADAIL BYRON PIENET, REU: VALDECIALCANTARAO DE LIMA, Despacho: Intime-se a parte executada do despacho de fl. 136 e p. requerer o que entender de direito, em 15 dias.
- 00086 Processo: 0013088-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: HELTON RENE NUNES DE HOLANDA ADVOGADO: 012541PB LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA, REU: HELTON RENE NUNES DE HOLANDA, REU: SANDRA MARIA DINIZ, Despacho: Intime-se a parte autora para providenciar a publicação do Edital em jornal diário circulado.
- 00087 Processo: 0006226-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 017810PB MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEI, 211684A RAFAEL SGANZERLI DURAND, REU: FRANCISCO BARBOSA ROCHA JUNIOR REU: ANDRÉ SKOZLA LOURENÇO, Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do of. de fl. 157 e do of. de fl. 159, devendo requerer o que entender de direito em 10 dias.
- 00088 Processo: 0028165-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: JOSE ALDO DE OLIVEIRA RAREPRESENTANTE LEGAL TEKEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REU: RECONVINTE: JOSE IVAN DA ROCHA ADVOGADO: 010461PB WALTER SERRANO RIBEIRO, Despacho: INTIME-SE O PROMOVIDO PARA PAGAR A QUANTIA IMPOSTA NA SENTENÇA: EM 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10 (DEZ) POR CENTO SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, e de honor. de advogado de 10%. Fica advertido que transcorrido o prazo art. 523 sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias p/ independência penhora ou nova intimação apresentada impugnando nos próprios autos.
- 00089 Processo: 0003495-01.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: GILSON FELIX LOPES REU: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO LIMA AUTOR: RITA DE FÁTIMA NOBRESA DE BARROS, REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADVOGADO: 132101R JOSEMAR LAUREANO PEREIRA, Despacho: Intime-se (s) advogado (s) para efetuar (s) o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.
- 00090 Processo: 0013088-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE FRANCA GONDIM REU: BANCO HSBC S/A ADVOGADO: 014577PB JULYANNA KARLA DE SOUSA ALBINO, 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA, Despacho: Intime-se Deito o pedido de fls. 235, Prazo de 30 dias, Em caso de inércia do parte promovedor, remeter-se ao cartório de Procuradoria de Estado, para inclusão do débito na dívida ativa, a critério do juízo, orgão.
- 00091 Processo: 0041734-54.2013.815.2001 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO AUTOR: LEOPOLDO MARGUES DASSINCAO REU: BANCO ITAU UNIBANCO ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 001299A WILSON SALES BELCHIOR, Despacho: Intime-se (s) advogado (s) para efetuar (s) o pagamento das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.
- 00092 Processo: 0050284-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: JOANA DARC SANTOS DA SILVA AUTOR: CH CAPITAL EIRELI EPP ADVOGADO: 016863PB ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, Despacho: Intime-se a CH para juntar instrumento de produção no prazo de 15 dias, tempestivo para requerer o que entender de direito.
- 00093 Processo: 0001856-40.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 011818PB DANIEL NEVES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 011818PB DANIEL NEVES DE SOUSA MOTA, 014900PB CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLLANDA, AUTOR: VERONICA DE LOURDES CUNHA NEVES ADVOGADO: 011313PB DANILLO DE SOUSA MOTA, 014900PB CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLLANDA, REU: ANTONIO EDUARDO CUNHA ADVOGADO: 008587PB ARIADNA GARBALDI DE SOUZA FERREIRA, 019380PB LUCIANO ALENCAR DE BRITO ADVOGADO: 0001856-40.2004.815.2001, Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 1218/1319.
- 00094 Processo: 0071226-14.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU: JOSE BRANILTON GOMES RODRIGUES ADVOGADO: 017797PB JOSE AYRON DA SILVA PINTO, REU: TANIA MIGUEL DUARTE DA SILVA, Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar nova planilha de cálculos, devendo abater o valor já recebido.
- 00095 Processo: 0094395-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: MARIE HELENA MALZACREI: BANCO GMAC S/A ADVOGADO: 008282PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR, Despacho: INTIME-SE O PROMOVIDO PARA PAGAR A QUANTIA IMPOSTA NA SENTENÇA: EM 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10 (DEZ) POR CENTO SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, e de honor. de advogado de 10%. Fica advertido que transcorrido o prazo art. 523 sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias p/ independência penhora ou nova intimação apresentada impugnando nos próprios autos.

EXPEDIÇÃO e PUBLICAÇÃO DE NOTA DE FORO

Certifico que a(s) nota(s) de foro 156/2018 foi(ram) expedida(s) em 29/10/2018 foi(ram) publicada(s) em 31/10/2018. Dou fé. João Pessoa, 31 / 10 / 2018.


Analista/Técnico Judiciário

JUNTADA

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Petição do fls. 52/54.
2008187192001

João Pessoa, 23 / 01 / 19


ESCRIVÃO / ESCRIVENTE





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DE
JOÃO PESSOA/PB.

Processo: 0002826-31.2014.815.2001

SEVERINA DA CONCEIÇÃO, já devidamente qualificado nos autos da ação acima identificada, movida em desfavor de ESPÓLIO DE JOSÉ TEOTONIO DA SILVA, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Mais uma vez o oficial de justiça compareceu ao endereço da exordial e assim mais uma vez foi negado que a representante do espólio réu, como sendo, Sra. Zelia Maria de Araújo Teotonio residisse no mesmo.

Ocorre que, nos autos do processo de nº 0395194-06.2002.815.2001, ou seja, o próprio inventário do extinto acima, a referida senhora declina como sendo o seu endereço a Rua Manoel Moraes, 114, Tambaú, João Pessoa/PB, ou seja, o mesmo em que compareceu o oficial de justiça.

Nesse sentido, mais uma vez a parte autora reitera novo mandado de citação da representante do espólio, no endereço supra mencionado, e caso contrário esse juízo assim não entenda, que determine a citação por edital visando o regular prosseguimento da presente ação, até porque a autora é pessoa idosa, passando por sérios problemas de saúde (câncer de mama) e deseja regularizar o seu bem adquirido com tanto esforço.

P. deferimento
João Pessoa/PB, 16 de Janeiro de 2019

Francisco de Assis Vieira
OAB/PB 4377

Rua Almeida Neres, 159 - Edifício Petigara - Sala 06 - Centro - Fone (83) 3241-1621 - João Pessoa/PB



TJPB
VJB01V16

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

23/07/2018
18:23:46



Nº Processo: 0395194-06.2002.815.2001

AUTOR : ZELIA MARIA DE ARAUJO TEOTONIO

Ident : CPF 16194349468 UF: Nasc: 21/09/1936 VIUVO FEMININO

End Res: R MANOEL MORAIS 114 TAMBAU

End Com:

End Out:

Pai : JOSE PEREIRA DE ARAUJO Mae: SATURNINA BEZERRA DE ARAUJO

Advogs : 556 PB 28173 A 11689 PB

Baixa : 19/06/2017 AUTOS FINDOS

REU : JOSE TEOTONIO DA SILVA

Ident : UF: Nasc: MASCULINO

End Res: R

End Com:

End Out:

Pai : Mae:

Advogs :

Baixa : 19/06/2017 AUTOS FINDOS Alcunha:

F3 RETORNA

F4 EXTRATO

F5 ENQUADRAMENTOS

F9 - ENCERRA



Ministério da Saúde

SISCAN - Sistema de informação do Câncer

LAUDO DO EXAME DE MAMOGRAFIA

UNIDADE DE SAÚDE

Nome: USF INTEGRADA QUALIDADE DE VIDA

CNES: 2399407

Data da solicitação: 15/02/2015

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Nº do exame: 237706

Nº do protocolo: 13774586

Nº do prontuário: 3650

PACIENTE

Cartão SUS: 898001203989581

Sexo: Feminino

Nome: SEVERINA DA CONCEICAO

Idade: 75

Data do nascimento: 01/05/1940

Telefone:

Mãe: CECILIA MARIA DSA CONCEICAO

Endereço: HILTON GUEDES PEREIRA

Bairro: CRISTO REDENTOR

Município: JOAO PESSOA

UF: PB

CEP: 58.071-630

Número: 197

Complemento:

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

CNES: 2399776

CNPJ: 09.124.165/0001-40

Data da realização: 16/04/2015

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

RESULTADO EXAME

INDICAÇÃO

TIPO DE MAMOGRAFIA: Rastreamento

MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO: População alvo

MAMOGRAFIA

NÚMERO DE FILMES: 1

Mama direita

PELE: Normal

TIPO DE MAMA: Adiposa

Assimetria focal - localização:

Assimetria focal 01: QSL

Linfonodos axilares:

LINFONODOS AXILARES: Normais

DILATAÇÃO DUCTAL ISOLADA NA REGIÃO RETROAREOLAR: Não

Mama esquerda

Mama esquerda não radiografada

CLASSIFICAÇÃO RADIOLÓGICA

MAMA DIREITA: Categoria 0 - avaliação adicional com Ultrassonografia

RECOMENDAÇÕES

Complemento com ultrassonografia

RESPONSÁVEL PELO RESULTADO

Responsável: EDUARDO HENRIQUE DE MOURA RAMOS

Conselho: CRM - 7360

CNS: 206790215520004

Data da liberação do resultado: 16/08/2015

Emissão:

Hora:

Página:

UF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P001187192001
Data : 21/01/2019 Hora : 17:29:41
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0002828-31.2014.815.2001
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : 14A VARA CIVEL
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto : ADJUDICACAO COMPULSORIA
Parte(s) Peticionante(s):
SEVERINA DA CONCEICAO
Localizador: CUMPRIDOS PROCESSOS DA META 2

CONCLUSÃO
Nesta data faço CONCLUSÃO dos autos ao MM. Juiz do Cível desta vara.
O referido é verdade e certifico.
João Pessoa, 29/01/19
Analista/Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Vistos, etc.

Expeça-se citação para o promovido no endereço indicado às fls.
fls. 52.

João Pessoa – PB, 15 de julho de 2019.

ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO
JUIZ DE DIREITO

AUTOS RECEBIDOS DO JUIZ
Certifico haver recebido estes autos
do Sr. Juiz(a) de Direito desta
Vara em
João Pessoa, 17/07/2019
Analista Técnico Judiciário





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DA 14ª VARA CÍVEL
Fórum Desembargador Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, 532 – 5º Andar – Jaguaribe
58.013-520 – João Pessoa PB
Telefone: (083) 3208-2498

ATO ORDINATÓRIO

Iniciado o procedimento de migração dos autos para o Processo Judicial Eletrônico, nos termos da Presidência nº 50/2018.

João Pessoa, 17/07 /2019.

Analista/Técnica Judiciária

NOTA DE FORO EXPEDIDA

Certifico que foi expedida a nota de foro 098 /2019, contendo o ato ordinatório acima. Dou fé. João Pessoa, 17/07 /2019.

Analista/Técnica Judiciária

BAIXA E REMESSA

Certifico a baixa e remessa destes autos à coordenação do Projeto Digitaliza, para os devidos fins. Dou fé. João Pessoa, 17/07 /2019.

Analista/Técnica Judiciária

Observação:

- (X) Situação (fase atual do processo): **CITAR E/OU INTIMAR** - Fls.: _____
() Processo apenso/Situação: _____ - Fls.: _____
() Outros: _____

